# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 19 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2901

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

NEGO

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 040/2021/CPADPMC

Conceição, 13 de julho de 2021.

#### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 13 dias do mês de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Conceição, na Cidade de Conceição - PB, às 10:21 horas, presentes ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (PRESIDENTE), MARIA CLEZILDA SOARES (1° Vogal) e ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO (2° Vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 236, de 09 de Junho de 2021, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo n° 040/2021/PGM, deliberando-se por:

• Notificar o acusado **JANIERE GOMES GONÇALVES SEVERO**, da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente e apresentar as provas que pretende produzir;

- Designar como secretário da comissão o membro ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO; e realizar a leitura dos autos.
- Que seja intimado a Procuradoria do Município, pelo seu representante legal, informando dos atos de instalação e início dos trabalhos, para as devidas publicações no diário oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

#### ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

#### MARIA CLEZILDA SOARES

Membro da Comissão

#### ELDIVAN RAMALHO DE FIGUEIREDO

Membro da Comissão

#### Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**53EC15CE

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado Contratado: J. J. DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do biscoito rosquinha de R\$ 3,10 para R\$ 3,90, do biscoito cream cracker de R\$ 2,68 para R\$ 4,25, do café de R\$ 3,95 para R\$ 4,10, do creme de leite de R\$ 2,46 para R\$ 2,87, do feijão carioca de R\$ 7,10 para R\$ 7,70, da farinha de milho de R\$ 1,10 para R\$ 1,48, do leite condensado de R\$ 3,60 para R\$ 4,96, da margarina de R\$ 3,60 para R\$ 4,61,do macarrão de R\$ 2,00 para R\$ 2,50, do ovo de galinha de leite de R\$ 7,04 para R\$ 8,50, e do peixe em conserva de R\$ 3,56 para R\$ 4,85, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 011/2021.

Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado, 17 de Maio de 2021.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

1

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**B1878B17

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO $N^\circ$ 00012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do esparadrapo impermeável branco de R\$ 163,00 para R\$ 200,00, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato  $n^\circ$  048/2021.

Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da

Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado, 20 de Maio de 2021.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**E8A280F9

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato n° 00188/2017, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação legal:Art. 57, § 1°, II e VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista a paralisação dos serviços e a escassez de insumos para a obra, provocados pela pandemia da COVID-19 e atraso na liberação de recursos do Convênio pelo Governo Estadual, motivos pelos quais, houve atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos do Art. 57, § 1°, II e VI, da Lei 8.666/93.

Condado, 28 de Junho de 2021.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**FA4387A5

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo

do contrato nº 00100/2017 para o dia 12/07/2022. Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de locação de veículo, tipo caminhão coletor de lixo, destinado para o transporte de resíduos sólidos no município de Condado.

Condado,30 de Junho de 2021.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**F84C93C9

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

HUSPITALARES LIDA

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do álcool 70% de R\$ 5,24 para R\$ 7,90, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 051/2021.

Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado, 30 de Junho de 2021.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:386D7B9E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o adiamento da Sessão Pública do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº** 001/2021, que seria realizada às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 29/07/2021, desta forma a Sessão Pública fica transferida para às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 03/08/2021. **Motivo do adiamanto:** Adequação da agenda do Presidente da CPL.

Livramento-PB, 16 de julho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**EAA5893D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 002/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o adiamento da Sessão Pública do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº** 002/2021, que seria realizada às 14h00min (quatorze horas) do dia 29/07/2021, desta forma a Sessão Pública fica transferida para às 14h00min (quatorze horas) do dia 03/08/2021. **Motivo do adiamanto:** Adequação da agenda do Presidente da CPL. Livramento-PB, 16 de julho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:86B099AF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 003/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o adiamento da Sessão Pública do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº** 003/2021, que seria realizada às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 29/07/2021, desta forma a Sessão Pública fica transferida para às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 03/08/2021. **Motivo do adiamanto:** Adequação da agenda do Presidente da CPL.

Livramento-PB, 16 de julho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D3078E6B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados que está retificando o item 3.1 do

edital, e o Parágrafo Terceiro (fonte de recursos e dotação) da cláusula quinta (minuta do contrato), ambos da **Tomada de Preços Nº** 002/2021. Desta forma vejamos a seguir: **EM AMBOS ONDE SE LÊ:** Unidade orçamentária: 02.080 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos. Classificação da despesa: 02080.26.782.1012.1107 - Conservação e reforma de passagem molhada. Fonte: 001 e 940. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Ficha orçamentária: 000215. Exercício: 2021. **LEIA-SE:** Unidade orçamentária: 02.070 - Secretaria de Serviços Urbanos. Classificação da despesa: 02070.15.451.1009.1074 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Logradouros. Fonte: 001, 520, e 940. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Ficha orçamentária: 000156. Exercício: 2021. Sem mais para o momento.

Livramento-PB, 16 de julho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:701A21BE

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0013/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde de acordo com especificações contidas no termo de referência, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total de R\$ 30.470.00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais); APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com o valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais); Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 09.260.831/0001-77,com o valor total de R\$ 119.427,30; Betaniamed Comercial Ltda, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com o valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais); DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 41.113.359/0001-52,com o valor total de R\$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais); GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08, com o valor total de R\$ 412,40 (quatrocentos e doze reais e quarenta centavos); GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18, com o valor total de R\$ 115.480,00 (cento e quinze mil quatrocentos e oitenta reais); LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.227.485/0001-53, com o valor total de R\$ 138.899,70 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ: 07.396.733/0001-36, com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, 15.218.561/0001-39, com o valor total de R\$ 1.112,50 (mil cento e doze reais e cinquenta centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 17.375,50 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 44.056,20 (quarenta e quatro mil cinquenta e seis reais e vinte centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R\$ 14.894,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais).

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas descritas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda assinatura da Ata de registro de preços.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 16 de Julho de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:FCB5C724

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico  $\hat{n^o}$  0014/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de peças para os veículos da frota da Prefeitura de Livramento - PB, conforme termo de referência, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 33.538.090/0001-28, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 14.232.777/0001-96, com o valor total de R\$ 112.104,00 (cento e doze mil cento e quatro reais); GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.695.805/0001-16, com o valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); ROMARIO DA SILVA MARQUES, CNPJ: 32.367.672/0001-26, com o valor total de R\$ 30.599,95 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: 14.118.455/0001-10, com o valor total de R\$ 64.200.00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas descritas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda assinatura da Ata de registro de preços.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Américo de Almeida, SN - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Livramento - PB, 16 de Julho de 2021

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:D9D45D8B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 069/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora NATHALIE FERREIRA VENTURA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, para ser representante da Prefeitura Municipal de Serra

Redonda/PB junto ao Ministério de Mulher, da Família e dos Direitos Humanos — MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JULHO DE 2021.

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**071A761A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00031/2021

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DP00031/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 39.000,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2021

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**35E3C99B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00031/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M<sup>3</sup> DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2021. DOTAÇÃO: **RECURSOS** PRÓPRIOS SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20 122 1011 2051 MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA 3390.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00104/2021 - 05.07.21 - HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 39.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**83042CB9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### PORTARIA nº 001/2021 de 15 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 93, da Lei nº 148/1993,

#### RESOLVE:

Nomear a servidora, NATALIA ROBERTA DA SILVA, Advogada, matrícula nº 304207, lotada na Subprefeitura de Mata Redonda, na qualidade de Defensor Dativo, para apresentar defesa escrita em favor do servidor RENATO MENDES LEITE, Digitador, matrícula nº 7553, lotado na Secretaria de Administração, relativamente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0414/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se

Alhandra, 15 de julho de 2021.

#### FERNANDO FRANCISCO DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:COAFE371

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2021

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei N.º 307/2006, datada de 04 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 511, de 17 de janeiro de 2017 e Lei nº 585, de 01 de Novembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

Nomear, **BRUNO DE OLIVEIRA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS - FUSEM – SÍMBOLO CF-3**, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 384A396F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 - PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 050/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 050/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2021, Edição 2782, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital.

 $\bf Art.~2^o$  - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

- 1. JOSE ERIVAN LEITE AGENTE ADMINISTRATIVO
- 2. IERLY DE SOUSA PIRES MOTORISTA
- 3. INES MARIA FURTADO MANDELLI PROFESSOR CLASSE A2

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 21 de julho de 2021, a partir das 17:00 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado na Rua Aprígio Pereira de Sousa no bairro Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé - PB.

**Art. 4º** - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de julho de 2021.

HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 099/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**97C9BA88

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de grande porte e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VANDELSON LIMA LOPES 84000422472 - R\$ 222.400,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 268.080,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Julho de 2021

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**2B096088

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de grande porte e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2021. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente - As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00147/2021 - 01.07.21 - VANDELSON LIMA LOPES 84000422472 - R\$ 222.400,00; CT Nº 00148/2021 - 01.07.21 - VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 268.080,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**76CCFED7

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, crachás, banners, etc., de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 - R\$ 43.039,00; ELRY ANTONIO DE SANTANA ME - R\$ 46.234,00.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Julho de 2021

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:C728DD4A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, crachás, banners, etc., de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. DOTAÇÃO: 03.00 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2017 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.124.1021.2021 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1021.2023 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 12.365.1021.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIÁL 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 -MUNICIPAL FUNDO DE SAÚDE 10.301.1012.2033 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08.244.1015.2051 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal

Cajazeirinhas e: CT N° 00149/2021 - 12.07.21 - ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 - R\$ 43.039,00; CT N° 00150/2021 - 12.07.21 - ELRY ANTONIO DE SANTANA ME - R\$ 46.234,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:** 0D40F720

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 63.120,00; ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - R\$ 56.760,00.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Julho de 2021

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**C712956D

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2021. DOTAÇÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 -EDUCAÇÃO 12.368.1021.2029 **SECRETARIA** DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL PESCA 07.00 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 - SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA -IGDBF 08.244.1015.2054 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00151/2021 -12.07.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 31.560,00; CT N° 00152/2021 -12.07.21 - ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - R\$ 28.380,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**2C235395

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CAMILO DE QUEIROZ - R\$ 35.150,00.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Julho de 2021

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:9FA5649B

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2021. DOTAÇÃO: 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO AS dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00153/2021 - 12.07.21 - JOSE CAMILO DE QUEIROZ - R\$ 35.150,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**68142739

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de pães e bolos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO ALVES DE MELO 31322423814 - R\$ 69.115.00.

Cajazeirinhas - PB, 16 de Julho de 2021

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:363AEFCC

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de pães e bolos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2021. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1021.2012 – MANUTENÇÃO DO PNAE – Ensino Fundamental 12.306.1021.2013 – MANUTENÇÃO DO PNAE – Alimentação Escolar Creche 12.306.1021.2014 – MANUTENÇÃO

DO PNAE – Pré-escola 12.306.1021.2015 – MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE 12.306.1021.2016 - MANUTENÇÃO DO PNAE -EJA 12.124.1021.2021 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.365.1021.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS 12.368.1021.2029 MANUTENÇÃO **DESPESAS** ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 -SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS -SAMU 192 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00158/2021 -16.07.21 - BRUNO ALVES DE MELO 31322423814 - R\$ 69.115,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:** AF38408B

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR VALOR Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de construção de um reservatório de água semi-enterrado para abastecimento do Campo de Futebol Municipal, na cidade de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1037 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00139/2021 - 30.06.21 - AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR EIRELI - R\$ 18.295,23.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**EEB4F826

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO 2ª COLOCADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO **PROCESSO ADMINISTRATIVO 00039/2020** TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

A Prefeitura Municipal de Camalaú, através da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro-Camalaú - PB, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que em face do Termo de Rescisão Contratual da Empresa "ROBERTO PONTES DE MEDEIROS GAUDENCIO", CNPJ: 17.055.353/0001-91, Contrato n° 00050/2020, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONVOCA a Empresa "CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA" - CNPJ: 24.606.073/0001-90, classificada em 2º lugar no referido certame(TP n° 00007/2020), para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitações, objetivando a assinatura de Contrato, com fulcro no art. 64, § 2.º, da Lei 8.666/93. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pela

primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o Ato Convocatório. Caso não aceite, será convocada a terceira classificada, até que seja efetivada a contratação, ou revogação da licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camlau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 16 de Julho de 2021

URANIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:6422C2DE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 02.073/2021

EXTRATO DE CONTRATO (\*)

CONTRATO Nº 02.073/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NN MED – DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares e laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de saúde do município de catingueira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 16.171,80 (Dezesseis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

(\*) Republicado por ter saído neste Diário no dia 13/07/2021, página 35, com incorreção no original.

**Publicado por:** Ionara Félix Tavares

Código Identificador:534DB158

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE PREFEITO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio municipal onde funciona o CRAS Centro de Referência de Assistência Social do município de CATINGUEIRA/PB.

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ 14.175.618/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.949,74 (Oitenta mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 16 de julho de 2021.

#### SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:74B6AA48

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB e a Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, vem tornar público que fará realizar através da CPL, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2021, a Chamada Pública de Nº 001/2021, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00. Informações: no endereço supracitado. Telefone: (83) cplcurralvelho@gmail.com.Edital: 3487-1132. E-mail: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 16 de Julho de 2021

### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

#### Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**603E957B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

#### EDITAL Nº 018/2021

#### CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

### CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB</u>, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6ºda Lei Complementar Nº 014/2016, e art. 56, II, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE**

CONVOCAR os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, HOMOLOGADO pelo DECRETO Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2019, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante, situada na Rua Possidônio José da Costa, nº 58, Centro e apresentarem os documentos e habilitações exigidos nos termos do EDITAL (item 13 e subitens, conforme relação abaixo), a fim de prestarem COMPROMISSO e tomarem POSSE nos seus respectivos cargos.

- Art. 6°. O provimento de cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.
- Art. 56. O acesso aos cargos públicos se dará observados os seguintes requisitos: [...]
- II Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

#### **DOCUMENTAÇÃO**

### ITEM DO EDITAL 001/2016 – 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia:
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia; f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia:
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- \* Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, é necessário trazer uma declaração (reconhecida firma) em nome do proprietário da residência, declarando que o candidato reside no respectivo domicílio.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.
- l) CPF do cônjuge, caso o candidato aprovado seja casado.

#### ITEM DO EDITAL 001/2016 - 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Diamante, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional):
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- **g**) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração, BANCO BRADESCO.
- h) Exame Admissional Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço médico oficial (Médico do Trabalho).
- **13.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- 13.5. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.
- **13.6.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.
- **13.7** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Diamante.
- **13.8.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
0000050030	Adriana Vieira de Sousa	PROF ENS INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
00000500181	Maria da Conceição Pires	PROF ENS INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	

- 1º O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- 2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 13 do Edital do

Concurso Público nº 001/2016, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

 $3^{\circ}$ . Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamante – PB, 15 de julho de 2021.

#### HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:E7BF9F2B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 29 de julho de 2021, às 10:30 (dez e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro -Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021, Tipo MAIOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste na contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, sem exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Diamante e do Instituto de Previdência do Município de Diamante/PB, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato, concessão de empréstimo consignado, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, sem qualquer custo para o Instituto ou para a prefeitura.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de julho de 2021.

#### MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**F08DFD74

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 cujo OBJETO é: Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB até 31 de dezembro de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:30hs (Horário de 02/08/2021. Esclarecimentos dia e-mail· cpldiamante21@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

#### MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

#### Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: A3962AA7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine simples, 0 (zero) KM, vendido e entregue por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Itaporanga - PB, 16 de Julho de 2021

#### RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7BB640F4

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: DINIZ E MENDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.898.475/0001-63. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Data da assinatura: 13 de julho de 2021. Vigência: até 31/12/2021.

Itaporanga - PB, 13 de julho de 2021.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**63677008

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 30 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), insumos, materiais e demais equipamentos necessários ao enfrentamento do contágio da COVID—19 no município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 16 de Julho de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador: B09B53FC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 00002/2021

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 00002/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AComissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, TORNA PÚBLICO o julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as Empresas PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.784.773/0001-86 e ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.011.656/0001-05. Ambas as empresas interpuseram recursos administrativos contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preco nº 00002/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização de uma praça e dois canteiros no município de Joca Claudino/PB. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer da procuradoria do município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Ângulo Construções e Serviços EIRELI, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou. Em relação ao recurso apresentado pela empresa Projemaq Construções E Serviços LTDA DECIDE pelo PROVIMENTO do recurso apresentado, tornando a referida empresa HABILITADA no certame supramencionado. A Comissão decidiu pelo encaminhamento dos presentes processos à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final dos Recursos Administrativos em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. Dessa forma, a reunião para abertura do envelope "Proposta de Preços" será dia 20 de julho de 2021 às 07:30 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

Joca Claudino - PB, 15 de julho de 2021

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**CD2155CC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.

MODALIDADE; INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021.

**OBJETIVO:** Constitui a Aquisição de livros didáticos e Paradidáticos para os respectivos alunos e professores da rede infantil – 02, 03, 04 e 05 anos, com acesso a plataforma digital, e também os Kit's de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à Prova Brasil composto por módulos para e professor do Ensino Fundamental I e II, por tanto são assistidos pela Secretaria de Educação do Município de Juripiranga/PB.

#### CONTRATO Nº 044/2021.

CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ de nº 07.681.440/0001-09, Localizado na Rua João da Mata, Nº 694, Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-245, a ser representado pelo Sr. EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF de nº: 083.842.034-66, portador da cédula do RG de nº 3336264 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Luiz Gonçalves de Lima, Mogeiro –PB, CEP: 58.375-000. O presente instrumento, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições expressas no contrato.

VALOR DO CONTRATO: Perfazendo um valor total para o período de 5 Meses e 15 Dias, o valor de R\$ 254.730,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 5 Meses e 15 Dias

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 Secretaria Municipal de Educação.

Projeto Atividade: 12.361.0012.2010 Desenv. Das Ativ. Da Educação Básica.

Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

02.050 Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0012.2011 Desenv. das Ativ. da Educação

Fundamental- Fundeb 40%

Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 16 Julho de 2021

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:FDD50E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021-PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

Processo Licitatório Nº 040/2021 — Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Aquisição do Tipo menor preço POR LOTE. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (Doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para cestas básicas, embaladas em plástico transparente, visando à distribuição gratuita à população carente deste município, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I do Edital deste processo licitatório. O valor estimado da contratação é de R\$ 69.804,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 19 de julho

de 2021 a partir das 12:00 h até 09:00 h do dia 02 de agosto de 2021, , início da sessão de disputa dia 02 de agosto de 2021 às 09:30 h:min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos na Sala de Licitação, acima mencionada, no horário das 07:30 as 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do emails: ljuripiranga@gmail.com -

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira

#### Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**45D8352C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021 - CMDCA

#### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 05 DE 18.03.1997						
Ano 2021	Fls.: 01/04					

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Logradouro/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 023/97 de 22 de setembro de 1997, e

**Considerando** o resultado da Eleição Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 06 de Outubro de 2019;

**Considerando** a Diplomação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de Janeiro de 2020;

Considerando a licença maternidade da Conselheira Tutelar, MÁRCIA JAILMA DA CRUZ;

**Considerando** que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o 1º suplente, o Sr. LUCAS BANDEIRA DA SILVA MARQUES, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Logradouro/PB, no setor de Recursos Humanos até o dia 09 de julho (das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo.

#### **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;

Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;

Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses;

Certidão negativa emitida junto ao

### http://certidao.jfpb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx (Justica Federal da Paraíba);

Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP; Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento

Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;

**Art. 2º** - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Logradouro/PB pelo prazo que perdurar o pedido de licença da Conselheira Tutelar titular do cargo, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

**Art. 3º** - O suplente será convocado somente para suprir a licença maternidade, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

**Art. 4º** - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Logradouro/PB.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 05 de julho de 2021.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

#### ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**99B4AF1F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Software para atender as necessidades das diversas Secretárias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032— Manut. das Ativ. da Secr. de Administração; 2033— Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças; 3390.39— Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00036/2021— 15.07.21— ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 31.200,00; CT N° 00037/2021— 15.07.21— PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 37.200,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8D8351B4

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0293/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0293/2021 Mataraca, 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear, DANIELE MATIAS DA ROCHA DE NEGREIROS, CPF N° 090.374.254-37, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**5E05FA74

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0294/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0294/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear, VICTOR ALCÂNTARA FARIAS, CPF N° 713.529.514-52, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:** AF43349E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0295/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0295/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear, JOSILDA PEREIRA FREIRE, CPF N° 543.630.554-72, para o cargo comissionado de Diretor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotado na Secretaria de Ação Social, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:3F53FACD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0296/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0296/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear, JOSÉ ARLINDO SOARES ANSELMO, CPF N° 842.460.656-68, para o cargo comissionado de Chefe de Salva-Vidas, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, deste município.
- $\Pi-\hat{\mathrm{E}}$ sta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:** A39542B9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0297/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0297/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear, ANDRÉ LUIZ LIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 106.758.814-04, para o cargo comissionado de Assessor Geral, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**5B5A04B6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0298/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 0298/2021 Mataraca, 07 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear, MÁRCIO FERNANDO LIMA DE MOURA, CPF Nº 106.758.814-04, para o cargo comissionado de Diretor de Planejamento Rural, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:DDACBEA9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.3.08/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 3,54% no item 1. ASSINATURA: 16/07/2021

MONTEIRO - PB, 16 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FMAS.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4686E415

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.2.09/2021 - Apostilamento 05 - acréscimo de 3,54%, no item 1. ASSINATURA: 16/07/2021

MONTEIRO - PB, 16 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**74047D5D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.1.07/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 3,54%, no item 1. ASSINATURA: 16/07/2021

MONTEIRO - PB, 16 de Julho de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0119F7CD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP- CT Nº 01.4.10/2021- Apostilamento 04 - acréscimo 3,54%.

MONTEIRO - PB. 16 de Julho de 2021.

JOSÉ VALDECY DA SILVA Superintendente da MONTRAN

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5CBA6964

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.0.06/2021-Apostilamento 04 - acréscimo de 3,54%. ASSINATURA: 16/07/2021

MONTEIRO - PB. 16 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CD40A43E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 714/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do *CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR* do município de Picuí para o quadriênio 2021/2025, que fica assim constituído:

#### I – MEMBROS TITULARES:

Joagny Augusto Costa Dantas – representante do Poder Executivo Municipal;

Larisse Graciele Dantas – representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

Cláudia Cirne Martins de Oliveira – representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

Ulenice Silveira Medeiros Casado – representante de pais de alunos da rede municipal de ensino;

Walkiria Cléa da Silva Farias – representante de pais de alunos da rede municipal de ensino;

Vandeilma Darc Araújo dos Santos – representante das entidades civis organizadas;

 $\mathbf{M}$ aria Erimar Sousa dos Santos – representante das entidades civis organizadas.

#### II -MEMBROS SUPLENTES:

Adriana Alessandra dos Santos Lucena – representante do Poder Executivo Municipal;

Isabel Cristina Dantas Santos – representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

Josefa Fabiana Aragão Lima Santos – representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes;

Maria Aparecida de Souza Costa Santos – representante de pais de alunos da rede municipal de ensino;

Macilândia Rafaela da Costa – representante de pais de alunos da rede municipal de ensino;

Maria Gorete de Macedo Lira – representante das entidades civis organizadas;

Josefa Alexandre Silva Santos – representante das entidades civis organizadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 16 de julho de 2021.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**619CD9E4

#### IPSEP PORTARIA Nº 026/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

#### RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA HELENICE DE ARAUJO SANTOS, matrícula 092, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 16 de Julho de 2021.

#### PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**630E4DE6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo usado, esp/caminhonete aberta para a Secretaria de Obras do Município de Poço Dantas — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2021. DOTAÇÃO: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV. 2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 299 4.4.90.52.00.00.00.00 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 16/09/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00082/2021 - 16.07.21 - RAFAEL DANTAS DE SOUZA - R\$ 45.000,00.

**Publicado por:** Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 0D751B67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE RESCISÃO CONTRATUAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 116/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). Narcaângela Queiroga da Silva .

Por este termo, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Abmael de Sousa Lacerda, já devidamente qualificado nos termos do contrato ora referido, motivado por não corresponder satisfatoriamente as atribuições que lhes foram confiadas, em razão da não disponibilidade de carga horária para o pleno desempenho das atribuições estabelecidas para as funções do cargo, conforme verificado nos autos, consoante parecer emitido pela PGM ante prévia defesa, nos autos do Processo Administrativo nº 822/2021, resolve, por ato discricionário e fundamentado nas razões retro mencionadas RESCINDIR o contrato administrativo por Excepcional Interesse Público, celebrado em 08/04/2021, com Narcaângela Queiroga da Silva, para exercer o cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde, prestando serviços na(s) Farmácia Básica do Município.

Desta feita, dá por findo o referido contrato, sem o advento de qualquer indenização ou quaisquer direitos decorrentes, senão os já quitados.

E por se acharem justos e acertados quanto ao teor da presente rescisão, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal/PB, 05 de julho de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeitura Municipal de Pombal Contratante

#### **TESTEMUNHAS:**

Raissa Maritein Bezerra e Silva RG/CPF: 2.647.453 SSP-PB

Diego Trigueiro Nobre RG/CPF: 3.247.601 SSP-PB

> Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6F32E366

#### 

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA

### PARAÍBA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE TEREZINHA BANDEIRA DE SOUSA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

**CONSIDERANDO** o falecimento da ilustre pombalense, a Sra. Terezinha Bandeira de Sousa, aos 84 anos de idade, ocorrido em 16 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que a homenageada era pessoa de bem, matriarca da família, além muito querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la:

**CONSIDERANDO** a perda inestimável, além da dor e da saudade que emerge do seio de todos os familiares e amigos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que, em vida, nos presentearam com grandes exemplos a serem seguidos.

#### RESOLVE:

Art. 1. ° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2. ° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:E14508BB

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO)

Pombal-PB, 15 de julho de 2021

ADITIVO 003

CONTRATO Nº **0450/2020** 

**OBJETO:** OBRA CIVIL PÚBLICA DE DRENAGENS DE CANAIS (GALERIA E24+5,00 - E41+10,13) E TRAVESSIAS TR-03 E TR-06 NA CIDADE DE POMBAL-PB.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

**CNPJ**: 36.240.305/0001-18

VIGENCIA DO ADITIVO: 18 de julho de 2021 a 17 de outubro de

2021

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 13.932,22 (treze mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 457.397,16 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

JUSTIFICATIVA: letra "d" do Inciso II do Art. 65 c/c art. 57, II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:B2492A57

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PUBLICO N° 001/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, **RETIFICA** o Edital de Convocação 004/2021, o qual CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital

01/2019, homologado no dia 07 de novembro de 2019 e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, para acrescentar o ponto 7 (sete) ao referido edital, bem como, acrescentar ao ANEXO I, a convocação do segundo classificado para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (PNE).

7. Os candidatos classificados na primeira e segunda posição para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes (PNE), irão ser submetidos aos critérios de desempate, conforme termos estabelecidos no Edital do Concurso Público 01/2019, capitulo IV, item 3. Levando em consideração que o número de vagas ofertadas no presente Edital para o referido cargo é de 01 (uma) vaga.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

### AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (PNE)

INSC	I NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
05420	ALAN REZENDE NUNES	2	Classificado

Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, 16 de julho de 2021.

#### RICARDO PEREIRA O NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 3E741B84

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Valor R\$ 118.812,19 (cento e dezeoito mil, oitocentos e doze reais e dezenove centavos). Objeto: Prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo. conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: 01 (um) ano.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Manoel Leite da Costa Filho (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Julho de 2021

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**3CA5997D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 227/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO DE LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA QUE LIGA A CIDADE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO

FRANCISCO ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUA URBANA E RURAL DO REFERIDO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021. 02.05 URB. EST. RURAL 15.122.2003.2009 **INFRA** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 26.782.1011.2038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00227/2021 - 16.07.21 - CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - R\$ 12.500,00

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E541BD6B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA, PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 Gabinete do Prefeito – 04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 - Manut das atividades dos Serviços Administrativos - 02.04 Secretaria de Finanças -04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros – 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural – 15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - 02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 - Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação -12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.1006.2057 MANUTENÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL DO TRANSPORTE 12.362.1006.2076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. MÉDIO - 12.365.1006.2077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL - 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF -10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS - 10.301.1017.2026 DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MANUTENÇÃO 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA NASF - 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS - 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF – 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS – 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39 outros serviços terceiros pessoa jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00219/2021 - 14.07.21 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - R\$ 53.400,00; CT Nº 00220/2021 - 14.07.21 - GENTIL DE ASSIS FILHO - R\$ 89.850,00; CT Nº 00221/2021 - 14.07.21 - PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME - R\$ 18.375,00; CT Nº 00222/2021 - 14.07.21 - VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 61.350,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**EEC6B938

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E DIÁRIAS DE VEICULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R\$ 154.000,00.Nos termos do Artigo 64 da Lei 8666/93,convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo de contrato do referido processo sobe pena de se convocar os remanescentes.

São Francisco - PB, 16 de Julho de 2021

#### GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B1F1FB59

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 29 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 15 de Julho de 2021

#### FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**15B95696

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no E-mail: supracitado. Telefone: (083)3545-1003. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 15 de Julho de 2021

#### FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**DBD0141C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REUNIÃO DESERTA E PROCEDIMENTO FRACASSADO

### AVISO DE REUNIÃO DESERTA E PROCEDIMENTO FRACASSADO.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que no Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ARÉA DE ENGENHARIA PARA ELEBORAÇÃO **PROJETOS** SIMPLES, ACOMPANHAMENTO FISCALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ART DE TÉCNICA FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO **BOLETINS** DE DE MEDIÇÃO, PARECERES, LAUDOS, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS FEDERAIS,ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Faz saber que, a reunião de convocação de remanescente restou DESERTA. Resultando no FRACASSO do processo, pela inabilitação do primeiro colocado e falta de interesse do segundo colocado, não tendo mais interessados a convocar.

São Francisco - PB, 16 de Julho de 2021

#### FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**BD85E7B9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 020/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 020/2021, de 16 de julho de 2021.

Dispõe sobre a revisão das medidas de prevenção a Pandemia do Covid-19 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e,

**Considerando** que o Município de São João do Tigre vem editando seguidos atos normativos que estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Covid-19;

**Considerando** que desde o ano de 2020 o Município encontra-se formalmente sob situação de emergência, com adoção de um grande número de medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19:

**Considerando** que em 2020 e já em 2021 se decretou estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19;

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º. 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

**Considerando** a recente avaliação do cenário epidemiológico do Estado da Paraíba em relação à infecção pelo Covid-19;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal n.º. 019/2021, de 9 de junho de 2021, assim como os resultados obtidos;

Considerado ser a vida do cidadão o maior bem, além de ser o direito fundamental da mais alta expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham,

#### Faz saber que Decreta:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre o estabelecimento de medidas de restrição visando o distanciamento social como forma de prevenir o contágio e promover o combate à propagação do Covid-19, a serem observadas no período compreendido entre os dias 16 a 30 de julho de 2021, excepcionalmente, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade.

**Art. 2º** Os serviços religiosos como cultos e missas devem limitar a presença de pessoas em no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade física do ambiente onde se realiza, observada as demais recomendações sanitárias estabelecidas neste Decreto.

**Art. 3º** É proibido no Município a realização de eventos sociais ou corporativos em casas de festas, bares, restaurantes, ambientes públicos fechados ou abertos, espaço de dança, praças etc., enquanto estiver em vigor o presente Decreto, tais como:

congressos, seminários, encontros científicos;

festas, paredões de som, shows;

casamentos ou assemelhados;

jogos de futebol de todas as modalidades, vaquejada, bolão de vaquejada, pega de boi e demais eventos esportivos.

Parágrafo único - Nos estabelecimentos autorizados a funcionar, fica também proibida a prática de dança, em todas as suas vertentes e categorias diante de suas características de contato corporal e de aproximação entre os indivíduos.

**Art. 4º** O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados devem observar o limite de 50% da capacidade do local, com quantidade proporcional de pessoas por mesa, mantendo-se entre as mesas distanciamento de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio), sendo obrigatória a colocação de álcool em gel em cada uma delas, devendo esses estabelecimentos, sempre que possível, prestigiar as áreas livres e abertas.

**Art. 5º** As academias de ginástica deverão funcionar com a limitação de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, sendo vedada, nestes espaços, as atividades coletivas.

- **Art. 6º** É obrigatória a aferição de temperatura na entrada dos estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, bem como a colocação de *dispensers* de álcool 70% em locais estratégicos, para que os frequentadores possam realizar a higienização constante.
- **Art.** 7º É obrigatório, em todo território do Município, o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas estejam em circulação nas vias públicas.
- § 1º O uso de máscara previsto no *caput* é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial.
- § 2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
- § 3º A disposição constante no *caput* deste artigo não se aplica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou outras deficiências que as impeçam de usar uma máscara facial adequadamente, conforme declaração médica.
- **Art. 8º** A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no artigo 10 da Lei Federal n.º. 6.437/1977, de 20 de agosto de 1977, além das sanções previstas na legislação municipal.
- § 1º Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 2º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do artigo 268 do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- § 3º A reincidência no descumprimento das regras previstas neste Decreto acarretará a cassação do alvará do estabelecimento infrator.
- **Art. 9º** Classifica-se como infração disciplinar o fato de servidor público do Município se envolver em ocorrências que caracterize violação as normas estabelecidas neste Decreto, sujeitando-o às sanções legais por meio de processo administrativo disciplinar, aumentada no caso de servidor público com lotação perante órgão do Serviço Público Municipal de Saúde.
- **Art. 10.** Qualquer cidadão poderá noticiar fatos e pessoas em comportamento de violação as regras estabelecidas neste Decreto, utilizando-se do WhatsApp de número (83) 99961-0360, quando lhe será assegurado o anonimato.
- Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário.
- **Art. 12.** Este Decreto terá vigência temporária para o período compreendido no período estabelecido no artigo 1°, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito, São João do Tigre, Paraíba, 20 de julho de 2021.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cyro Victor de Oliveira Medeiros **Código Identificador:**E73E8F73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

> GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 146/2021 - GP.

Portaria de no 146/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

**Considerando** a necessidade de designar um responsável pelo recebimento e distribuição dos alimentos doados pelo Governo do Estado da Paraíba;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Cristina Roberta da Silva Oliveira Saraiva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Clovis Saraiva Leão, SN — Zilda Saraiva — São José do Brejo do Cruz-PB, desta cidade, portador do RG nº 002.650.353 SSP-RN e CPF nº 083.097.664-75, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, sob Matrícula nº 816, para recebimento e distribuição as famílias de vulnerabilidade e risco social da doação dos alimentos a ser realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba .

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 16 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida **Código Identificador:**B70A70CF

#### GABINETE DA PREFEITA REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Ref. Processo Licitatório nº 080/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município - Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, em 05 de julho de 2021 - Edição 2891, os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, e a convocação das empresas: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME, SILVANDRO DIEGO ALBUOUEROUE FERREIRA  $\mathbf{E}$ CIA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e MARCOS ANTONIO DANTAS ME comparecerem, por seus representantes, à sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a subscrição das atas de registros de preços;

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa convocada SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA não compareceu, por seu representante, para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO de todos os itens a favor da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA haja vista o não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, NOS TERMOS da previsão editalícia nº 9.7;

Encaminhem-se os autos à Pregoeira deste Município para dar continuidade aos atos de apuração desta licitação.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:1D3A1617

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### PREVSAPÉ PORTARIA Nº 014/2021

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 806/2021.

R E S O L V E, com base no art. 3°, incisos I a III, da Emenda Constitucional n°. 47/05 c/c art. 36, II, da Emenda Constitucional n.° 103/2019, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor IVANILDO CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 103, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de julho de 2021.

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**598F3C54

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Serra Grande/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibida no âmbito desse município a realização de qualquer evento público ou privado (festas/festividades de qualquer natureza) em espaços abertos ou fechados no período de 16 a 31 de julho de 2021, que gerem aglomerações de pessoas independente do

público estimado, permitida a realização de *lives* que acomodem apenas os artistas e técnicos necessários a sua plena consecução.

**Parágrafo único** – Na hipótese de descumprimento, além das medidas administrativas cabíveis, o proprietário e os envolvidos poderão ser responsabilizados criminalmente, por configurar, em tese, a prática do crime previsto no artigo 268 do código penal.

- **Art. 2º** Fica mantida a determinação do uso obrigatório de máscaras faciais que recubram o queixo e o rosto quando qualquer pessoa estiver fora de seu ambiente doméstico.
- **Art. 3º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, em todo território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindose o acesso universal.
- **Art. 4º** O órgão de vigilância sanitária municipal, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

**Parágrafo único** — Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- **Art. 5º-** Aos casos não previstos nesse ato fica decretada a adesão do Município de Serra Grande às disposições regulamentares emanadas no Decreto Estadual em vigência, naquilo que comportar aplicação no âmbito do Município, exceto naquilo que for expressamente indicado neste Decreto.
- $\bf Art.~\bf 6^o$  Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, em 16 de julho de 2021.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**06C4A86D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00036/2021 - Andre Felipe de Souza Santos - 1º Aditivo-acréscimo médio de 22,82% - equivalente a R\$ 27.355,00. O valor consolidado passa para R\$ 151.605,00. ASSINATURA: 14.07.21

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BC4AFBA8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0050 2021

**FAVORECIDO:** MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, de CNPJ N° 40.679.970/0001-80

FUNDAMENTO: arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (seis mil).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (12 DOZE) meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de julho de 2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da AssessoriaJurídica.

Uiraúna-PB, 15 de julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0050/2021

Nº. CONTRATO 0193/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB Contratado: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, de CNPJ N°40.679.970/0001-80

**Objeto:** Contratação direta para prestação de serviço de capacitação na área institucional em educação para gestores e membros dos conselhos escolares a cargo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uiraúna-PB.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil).

Data do Contrato: 15 de julho de 2021.

Vigência: 31/12/2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: CF4E7C73

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PP 0019/2021 REALINHAMENTO DE PREÇO

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL PREGÃO PRESENCIAL 0019/2021

N°. CONTRATO 000091/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: POSTO CAJÁ - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL

CAJA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E GABINETE DA PREFEITA DESTE MUNICÍPIO.

REALINHAMENTO DE PREÇO.

ITEM 1 Gasolina 5,81

ITEM 2 Diesel s500 4,69

ITEM 3 Diesel s10 4,84

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 09 de julho de 2021

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**29519EBE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0051 2021

FAVORECIDO: JOAO BOSCO DE SA - EPP, de CNPJ Nº

02.224.344/0001-00

FUNDAMENTO: arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS

**VALOR TOTAL** R\$ 14.388,54 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e quatro centavos).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (12 DOZE) meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de julho de 2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Uiraúna-PB, 16 de julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0051/2021 N°. CONTRATO 0194/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: JOAO BOSCO DE SA - EPP, de CNPJ Nº 02.224.344/0001-00

**Objeto:** Contratação direta para aquisição de produtos eletrodomésticos para o sorteio do IPTU à cargo da Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Uiraúna-PB.

**Valor:** R\$ 14.388,54 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e quatro centavos).

**Data do Contrato:** 16 de julho de 2021.

Vigência: 31/12/2021

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**82C4AD0A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PUBLICIDADE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021.** 

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS ÁREAS RURAIS EM CACHOEIRA DE BAIXO DO MUNICÍPIO DE VIERÓPOLIS..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 001/2017. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 057/2021, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADAS**; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 11170603000158, não atendeu aos itens do edital nº 6.1 "a" CRC fora de validade, 6.1.4.3 "não entregou atestado de visita", 6.1.4.6 "não declarou o responsável técnico da obra"; SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ de nº 19008742000191, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.2.3 "não entregou a certidão FGTS". Empresas HABILITADAS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com CNPJ de nº 34746608000181; MACÁRIO PRE **MOLDADOS** METALURGICA LTDA, com CNP-J de n 17598162000176; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA -ME, com CNPJ de nº 03278968000172; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ de nº 03757786000184, na oportunidade com fulcro no § 3°, art. 43, da Lei 8.666/93, a CPL abre diligencia para verificação de qualidade de micro empresa da empresa INPREL, para no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis comprovar ser micro empresa através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada e emitida pela JUCEPB, sob pena de decadência dos benefícios resguardada disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Visando a economia e celeridade processual, abre-se parzo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso

do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia **26 de JULHO de 2017, ás 15:00** horas na sala da CPL no endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 16 de julho de 2021.

### **EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.** Presidente da CPL.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**06B33999

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 641, DE 16 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO a existência de declaração de condição em nível pandêmico de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme anunciada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n° 13.979/2020, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional em toda região do Sertão paraibano, onde está localizado o Município de Vieirópolis/PB;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.431, de 15 de julho de 2021, que adotou novas medidas temporárias e emergenciais, no período compreendido entre 17 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, para prevenção do contágio pelo novo coronavírus e, considerando a progressão da cobertura vacinal, adotou também algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos da pandemia na economia:

**CONSIDERANDO** que o Município de Vieirópolis, na 29<sup>a</sup> Avaliação do Governo do Estado, com data de vigência a partir de 12 de julho de 2021, foi classificado em BANDEIRA AMARELA, de

acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1**° No período compreendido entre 17 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, no âmbito do Município de Vieirópolis, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até às 00:00 horas, com ocupação máxima de 50% da capacidade do local, vedando-se, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos clientes (takeaway).

**Art. 2º** Durante o período estabelecido no art. 1º, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio em geral poderão funcionar por até dez horas contínuas por dia, preferencialmente, das 07:00 horas até às 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Poderão funcionar também, no período de 17 de julho a 31 de julho de 2021, desde que obedecidos todos os protocolos específicos de cada setor, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;

II – academias, com 50% da capacidade;

III – escolinhas de esporte;

 IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – construção civil;

VI – indústria.

**Art. 4º** Durante o período compreendido de 17 de julho a 31 de julho de 2021, permanece estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observadas todas as normas de segurança sanitária.

**Art.** 5º Fica mantida até 31 de julho de 2021 a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, devendo ser preservado o ensino remoto, de forma que seja garantido o acesso universal às aulas por parte dos alunos.

**Art. 6º** As forças policiais estaduais, o PROCON estadual e os demais órgãos legalmente responsáveis ficarão incumbidos pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e a insistência no descumprimento poderá sujeitar o estabelecimento à aplicação de multa, fechamento e outras possíveis cominações legais.

**Art. 7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Parágrafo Único: Além das medidas descritas no artigo anterior, o descumprimento às medidas deste Decreto poderá ensejar na responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

**Art. 8º** Ficam suspensas, no período compreendido entre 17 de julho a 31 de julho de 2021, as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único:** O disposto neste artigo não se aplica às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Finanças, assim como não se aplica

àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office).

**Art. 9º** Permanece obrigatório, em todo território do Município de Vieirópolis, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

**Art. 10.** Durante o período estabelecido entre 17 de julho a 31 de julho de 2021, fica permitida a realização de eventos sociais, desde que observados todos os protocolos de segurança sanitária elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 11.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, podendo até serem revogadas quando cessados os

motivos ensejadores de sua emissão e de acordo com a situação epidemiológica do município atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Secretaria Estadual de Saúde..

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 16 de julho de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:8F04DF9B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 43 (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

ATA DA 43 (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA DISCUTIR E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (15/07/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da CASA DO EMPREENDEDOR na cidade de Queimadas PB, sob a Presidência do Senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA Secretário Executivo do CISCOR, estiveram reunidos as (os) seguintes Secretárias (os) de Saúde: MARIA JOSÉ DA SILVA, de Caturité, GIULIANE NEVES LEOPOLDINO, de Fagundes, NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA, de Cabaceiras, RENATA DE LIMA FERREIRA - de São Domingos do Cariri, LUANA LIMA DO NASCIMENTO - de Santa Cecília, DANIELLA BEZERRA DA SILVA, de Alcantil, JOSUÉ CASSIMIRO DE LIMA, de Queimadas, contamos com a presença do Doutor JESSE RENÊ DA SILVA, Advogado, OAB/PB-25155.

Não compareceu à reunião a Secretária de Saúde de Gado Bravo e a Secretária de Boqueirão, a Secretária de Boqueirão ligou antes do inicio da reunião para visar que não poderia comparecer e que não vai aumentar o valor da contribuição do município para o próximo ano, bem como, concorda com todos os atos aprovados pela maioria dos municípios presentes.

Obedecendo ao que determina a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, vamos iniciar a reunião para deliberar sobre a seguinte pauta.

O Secretário Executivo leu o Edital de Convocação com a seguinte pauta: 1º aprovar ou não os novos tipos de exames e especialidades para o exercício de 2022; 2º valor de contribuição mensal do município para 2022; 3º pauta de solicitação de cada município associado ao CISCOR; 4º discutir e aprovar outros assuntos de interesse dos municípios associados ao CISCOR.

Dando sequência, o Secretário Executivo do CISCOR agradeceu a presença de todos, passou a fazer um resumo das atividades desenvolvidas até o dia 30 de junho de 2021, comunicou que no dia 01.07.2021 encaminhou por e-mail para os 09 (nove) municípios consorciados a planilha com as informações dos exames e consultas solicitados e realizados até 30.06.2021, bem como a demanda para 2021 atualizada até 30.06.2021.

Em seguida passou a discutir se vamos implantar novas especialidades e/ou novos exames para 2022, foi sugerido pela Secretária de Alcantil a senhora Daniella as seguintes especialidades para ser aprovada: Angiologista e Pneumologista e a inclusão dos seguintes tipos de exames para 2022: Exames: Ressonância Nuclear Magnética da Coluna Cervical, Lombar/Lombo Sacra e Torácica/Dorsal com e sem contraste, Ecocardiograma transtoracico de recém nascidos e até 18 anos e Ecocardiograma transtoracico para adultos acima de 19 anos, Sedação de crianças para os exames de TC e sedação de crianças para os exames de RNM.

Foi solicitado que fosse acrescido nos exames aprovados e já realizados pelo CISCOR as seguintes denominações para facilitar a solicitação dos exames, TC de Coluna Lombar/Lombo Sacra, TC de Coluna Dorsal/Torácica, TC de Pelve/Próstata, RNM de Crânio/Encefálica e RNM de Pelve/Próstata com e sem contraste. Foram colocados em discussão as propostas acima, após discutido o assunto, colocou em votação, **aprovado por unanimidade**.

Sobre o valor da contribuição mensal vai permanecer os mesmo de 2021 para 2022 conforme foi informado pelos representantes dos municípios de Queimadas, Caturité, Cabaceiras, Alcantil, Santa Cecilia, Fagundes, Boqueirão e São Domingos.

Os valores das consultas e dos exames após a realização de pesquisa de preços serão apresentados aos prefeitos dos municípios consorciados **para aprovar e fixar os valores para o exercício de 2022 na assembleia previamente convocada para essa finalidade** e para aprovar o orçamento, o contrato de rateio e outros assuntos de interesse do CISCOR.

Após atendido o principal item da reunião informamos a seguir os tipos de especialidades e exames que o CISCOR vai poder licitar para o exercício de 2022 conforme segue:

ITEM	ESPECIALIDADES	VALORES FIXADOS PARA AS CONSULTAS
01	CARDIOLOGIA	R\$
02	DERMATOLOGIA	R\$
03	ENDOCRINOLOGIA	R\$
04	NEUROLOGIA (consultas)	R\$
05	OFTALMOLOGIA	R\$
06	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$
07	ORTOPEDIDA	R\$
08	REUMATOLOGIA	R\$
09	UROLOGIA	R\$
10	ANGIOLOGISTA	R\$
11	PNEUMOLOGISTA	R\$

******	THE LANGE OF CHILD OF THE COURT	VIA ODDA DWI DOGDIDI OGDVI AVEG
ITEM	EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS	VALORES FIXADOS PARA OS EXAMES
01	COLONOSCOPIA	R\$
02	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$
03	ESTUDO URODINÂMICO	R\$
04	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos	R\$
05	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos	R\$
06	ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	R\$
07	HOLTER	R\$
08	LAVAGENS OTOLÓGICAS	R\$
09	MAPA	R\$
10	EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)	R\$
11	PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*²)	R\$
12	TESTE ERGOMÉTRICO	R\$
13	TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)	R\$
14	TC ABDOME TOTAL com contraste	R\$
15	TC COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$
16	TC COLUNA CERVICAL com contraste	R\$
17	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$
18	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$
19	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$
20	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$
21	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$
22	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$
23	TC PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	R\$
24	TC PELVE/PRÓSTATA com contraste.	R\$
25	TC TÓRAX sem contraste.	R\$
26	TC TÓRAX com contraste.	R\$
27	RNM ABDOME INFERIOR sem contraste (**)	R\$
28	RNM ABDOME INFERIOR com contraste	R\$
29	RNM ABDOME SUPERIOR sem contraste	R\$
30	RNM ABDOME SUPERIOR com contraste	R\$
31	RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$
32	RNM COLUNA CERVICAL com contraste	R\$
33	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$
34	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$
35	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$
36	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$
37	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$
38	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$
39	RNM JOELHO sem contraste	R\$
40	RNM JOELHO com contraste	R\$
41	RNM PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	R\$
42	RNM PELVE/PRÓSTATA com contraste.	R\$
43	VALOR DA SEDAÇÃO EM CRIANÇAS PARA EXAMES TC.	R\$
44	VALOR DA SEDAÇÃO EM CRIANÇAS PARA EXAMES RNM.	R\$
	THEOR DIT GEDITÇAG ENI CRIANÇAG LARA EZANIEG RIVIVI.	Αφ

(\*1) Tipos de ultrassonografias (USG) a serem realizadas: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

#### (\*2) O exame será da tireoide.

#### (\*) TC - Tomografia.

#### (\*\*) RNM - Ressonância Nuclear Magnética.

O secretário executivo informou que vai mandar por e-mail um relatório das atividades de cada município, com dados estatísticos, onde constam as quantidades dos atendimentos, em quais especialidades, para que seja informada a demanda para 2022 e quem tiver dúvidas para informar suas demandas pode procurar o secretário em Campina Grande ou por telefone.

O secretário fez as recomendações sobre o bom funcionamento dos atendimentos dos profissionais de saúde, sobre as informações dos atendimentos realizados, sobre a solicitação de formulários, sobre as datas para informar as demandas e para enviar os aveiam, entre outras informações.

O secretário do CISCOR facultou a palavra para os presentes, cada secretário (a) dos municípios fizeram suas observações, agradecimento ao funcionamento do CISCOR, elogios ao trabalho do secretário executivo e nada mais para registrar em ata.

Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a presente Assembleia Geral às 12h40min, comunicou que a integra da Ata será publicada no Diário da FAMUP e eu, Luiz Carlos Gomes de Lira, Secretário, lavrei esta Ata que vai assinada ao final por mim e tem como anexo a relação dos participantes que assinaram a lista de presença.

Queimadas PB, 15 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA.

Secretário Executivo do CISCOR.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:93001E67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 035 /2021, DE 03 DE JULHO DE 2021

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra	

Decreto

Decreto nº 00352021

Em, 03 de Julho de 2021.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 06182, de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.417.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Dezessete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.002	CECDEM . P.	A DE ADMINISTRA SÃO			ī
<b>02.002</b>	SECRETARI 122	A DE ADMINISTRAÇÃO 2021	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04	3190.13	00	2031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Sun		ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío		50.000,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Sup	olementações: R	ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío	cio Co	50.000,00
Total da Uni					100.000,00
02.003		A DE FINANÇAS		* /	•
28	846	0001	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS	
Total da Sun	4690.71	00 ecursos Ordinários - Recursos	do Evereí	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00
Total de Sup	3	ecuisos Ofuliarios - Recuisos	do Exercit	.io C0	80.000,00
02.005		SECRETARIA		DE EDUCAÇÃO	
12	361	1039	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Sup		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d		200.000,00
m . 1 1 0	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	#0.000.00
02.005		eceitas de Impostos e de Trans A DE EDUCAÇÃO	sterencia d	e Imp	50.000,00
12	361	1039	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40	
12	3190.13	00	2014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Sup		ransferências do FUNDEB - I	mpostos 30	,	30.000,00
12	365	1039	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Sup		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d		35.000,00
Total 1: C	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,000,00
rotai de Sup	3390.36	ransferências do FUNDEB - In	inpostos 30	% - R OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total de Sun		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d	,	10.000,00
04	123	2021	2149	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Sup	olementações: R	ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío	cio Co	50.000,00
				Total da Unidade:	425.000,00
02.007	201	SECRETARIA	2050	DE SAÚDE	
10	301 3390.30	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE  MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Sun		eceitas de Impostos e de Trans	ferência d		115.000,00
Total de Bup	3390.32	00	l l	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00
Total de Sup	olementações: R	eceitas de Impostos e de Trans	sferência d		75.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		eceitas de Impostos e de Trans			50.500,00
10	303	3004	2080	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Total da Cum	3390.32	00 ransferências Fundo a Fundo o	la Daniman	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
10tai de Sup	302	1025	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	80.000,00
10	3190.04	00	2002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Sup		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d	,	50.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.007		A DE SAÚDE			
10	302	1025	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	20.000.00
Total de Sup	olementações: R 3390.39	eceitas de Impostos e de Trans 00	sterëncia d		20.000,00
Total de Sur		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10tar de Sup	302	1025	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Sup	olementações: R	eceitas de Impostos e de Trans	sferência d	e Imp	20.000,00
10	302	1025	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	#0.000
	,	eceitas de Impostos e de Trans		1	50.000,00
10	302 3390.30	1025 00	2088	MANUT. ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Sun		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d		10.000,00
ac sup	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
Total de Sup		eceitas de Impostos e de Trans	sferência d		50.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	,	eceitas de Impostos e de Trans		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	31.400,00
10	301	2020	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	
T-4-1 1 C	3190.04	00	L.E.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,000,00
1 otal de Sup	3190.11	ecursos Ordinários - Recursos 00	do Exercío	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
Total de Sur		ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío		235.000,00
ac sup	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.223,00
Total de Sun		ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío	*	25.000,00
Total de Bap					

ı	3390.30	00	I	MATERIAL DE CONSUMO	<b>l</b> 1
Total de Sup		ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío		35.000,00
Total da Cum	3390.30	00	ta a Darrole	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
Total de Sup	3390.39	ansferência da União Referen 00	te a Royan	ies do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total de Sup		ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío		38.000,00
02.007	3390.39 SECRETARI	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10	301	2020	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	
	_	ansferência da União Referen			108.500,00
10	302 3190.04	1026 00	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Sup		eceitas de Impostos e de Trans	ferência d	,	50.000,00
10	305	1028	2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
Total de Sur	3190.11	00 ansferências Fundo a Fundo d	e Recurso	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total de Sup	3390.39	00	le Recurso	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		eceitas de Impostos e de Trans		^	150.000,00
10	301 3190.04	3004 00	2143	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Sup		ansferências Fundo a Fundo d	le Recurso	•	150.000,00
10	301	3004	2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	
Total de Sur	3190.04 olementações: Ti	00 ansferências Fundo a Fundo d	le Recurso	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.050,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,
		ansferências Fundo a Fundo d			10.000,00
10	301 3190.04	3004 00	2153	MANUT.ATIV NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAM NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	plementações: R	eceitas de Impostos e de Trans		Imp	15.000,00
10	301 3390.36	1026 00	2268	MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Sur		00 eceitas de Impostos e de Trans	I ferência d	•	15.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,
Total de Sup	olementações: R	eceitas de Impostos e de Trans 1025	ferência de 2270	Imp MANUT. DAS ATIV DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO	30.000,00
10	3190.11	00	2210	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		eceitas de Impostos e de Trans	ferência d	Imp	15.000,00
<b>02.007</b> 10	SECRETARI 302	A DE SAÚDE 1025	2270	MANUT. DAS ATIV DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO	<b>I</b>
<b></b>		ansferências Fundo a Fundo d			25.000,00
10	302	1025	2278	MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Total de Sur	3190.04	00 eceitas de Impostos e de Trans	ferência d	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
Total de Bap	3190.11	00	Terement d	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Total de Sup		eceitas de Impostos e de Trans	ferência d		175.000,00
Total de Sur	3390.30 olementações: Re	00 eceitas de Impostos e de Trans	ferência d	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Sup	olementações: R	eceitas de Impostos e de Trans 1028	ferência de 2298		5.000,00
10	3190.11	00	2298	MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Sup		ansferências Fundo a Fundo d	le Recurso	s do	15.000,00
Total de Sur	3390.39	00 ansferências Fundo a Fundo d	la Pacurco	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Uni	,	ansierencias i undo a i undo u	ic Recuiso	, au	2.318.650,00
02.012		A DE SERVIÇOS URBANO			
15	452 3190.04	2021 00	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Sup		ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío	•	65.000,00
Tot-1 1 C	3390.30	00	do P '	MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
Total de Sup	olementações: Ro 452	ecursos Ordinários - Recursos 1020	do Exercío 2125	io Co MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	10.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Sup Total da Uni	,	ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío	іо Со	45.000,00 120.000,00
02.013		A DE TRANSPORTES			120.000,00
04	122	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES	
02.013	SECRETARI	A DE TRANSPORTES		AVANAMENTA ÃO DA O AMARIA ADRO DA ORO DE MELONDO MESO.	<u> </u>
04	122	2021	21/12	IMANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECIDE TRASNIPORTES	
Ī	122 3390.39	2021 00	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	3390.39 plementações: R	00 ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co	20.000,00
Total de Sup 04	3390.39 plementações: Re 122	00 ecursos Ordinários - Recursos 2021		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	20.000,00
04	3390.39 plementações: Ro 122 3390.30	00 ecursos Ordinários - Recursos	do Exercío 2304	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04 Total de Sup	3390.39 plementações: Ro 122 3390.30 plementações: Tr 3390.39	00 ccursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00	do Exercío 2304 te a Royalt	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
04 Total de Sup	3390.39 blementações: Re 122 3390.30 blementações: Tr 3390.39 blementações: Tr	00 cursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen	do Exercío 2304 te a Royalt	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
Total de Sup	3390.39 blementações: Ri 122 3390.30 blementações: Tri 3390.39 blementações: Tri idade:  PROCURAD	00 ecursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen	do Exercío 2304 te a Royalt te a Royalt	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MATERIAL DE CONSUMO ies do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do	95.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni	3390.39 clementações: Ri 122 3390.30 clementações: Tri 3390.39 clementações: Tri idade:  PROCURADO 062	00 ecursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021	do Exercío 2304 te a Royalt te a Royalt	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MATERIAL DE CONSUMO ies do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO	95.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017	3390.39 blementações: Ri 122 3390.30 blementações: Ti 3390.39 blementações: Ti idade: PROCURAD 062 3390.39	00 ecursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen	do Exercío 2304  te a Royalı  te a Royalı  ICÍPIO 2007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017 04 Total de Sup Total de Sup	3390.39  olementações: Ri 122 3390.30  olementações: Ti 3390.39  olementações: Ti idade:  PROCURAD  062 3390.39  olementações: Ri idade:	00 ccursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021 00 ccursos Ordinários - Recursos	do Exercía 2304  te a Royalı  te a Royalı  te a Royalı  CÍPIO 2007  do Exercía	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00 50.000,00 165.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017 04 Total de Sup Total da Uni 02.018	3390.39  Dementações: R  122  3390.30  Dementações: Ti  3390.39  Dementações: Ti  idade:  PROCURAD  062  3390.39  Dementações: Ri  idade:  CONTROLA	00 ccursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021 00 ccursos Ordinários - Recursos DORIA GERAL DO MUNIO	do Exercía 2304  te a Royalı  te a Royalı  ICÍPIO 2007  do Exercía	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MATERIAL DE CONSUMO ies do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co	95.000,00 50.000,00 165.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017 04 Total de Sup Total de Sup	3390.39  olementações: Ri 122 3390.30  olementações: Ti 3390.39  olementações: Ti idade:  PROCURAD  062 3390.39  olementações: Ri idade:	00 ccursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021 00 ccursos Ordinários - Recursos	do Exercía 2304  te a Royalı  te a Royalı  te a Royalı  CÍPIO 2007  do Exercía	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00 50.000,00 165.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017 04 Total de Sup Total da Uni 02.018 04 Total da Uni 02.018	3390.39 blementações: Ri 122 3390.30 blementações: Ti 3390.39 blementações: Ti idade:  PROCURAD 062 3390.39 blementações: Ri idade:  CONTROLA 124 3190.11 blementações: Ri	00 ccursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021 00 ccursos Ordinários - Recursos DORIA GERAL DO MUNI 2021	do Exercíc 2304  te a Royalt  te a Royalt  ICÍPIO 2007  do Exercíc  CIPIO 2209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00 50.000,00 165.000,00 14.000,00 14.000,00 20.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017 04 Total de Sup Total da Uni 02.018 04 Total de Sup Total da Uni Total da Uni	3390.39 blementações: Ri 122 3390.30 blementações: Ti 3390.39 blementações: Ti idade:  PROCURAD 062 3390.39 blementações: Ri idade:  CONTROLA 124 3190.11 blementações: Ri idade:	00 ecursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021 00 ecursos Ordinários - Recursos DORIA GERAL DO MUNI 2021 00 ccursos Ordinários - Recursos	do Exercío 2304  te a Royali  te a Royali  ICÍPIO 2007  do Exercío 2209  do Exercío	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co	95.000,00 50.000,00 165.000,00 14.000,00 14.000,00
Total de Sup Total de Sup Total da Uni 02.017 04 Total de Sup Total da Uni 02.018 04 Total da Uni 02.018	3390.39 blementações: Ri 122 3390.30 blementações: Ti 3390.39 blementações: Ti idade:  PROCURAD 062 3390.39 blementações: Ri idade:  CONTROLA 124 3190.11 blementações: Ri idade:	00 ceursos Ordinários - Recursos 2021 00 ansferência da União Referen 00 ansferência da União Referen DRIA JURÍDICA DO MUN 2021 00 ceursos Ordinários - Recursos DORIA GERAL DO MUNI 2021	do Exercío 2304  te a Royali  te a Royali  ICÍPIO 2007  do Exercío 2209  do Exercío	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  MATERIAL DE CONSUMO ies do  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ies do  MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co  MANT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA io Co	95.000,00 50.000,00 165.000,00 14.000,00 14.000,00 20.000,00

	3190.04	00	İ	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Ī			
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc		20.000,00			
Total da U	otal da Unidade:							
02.022	2.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
18	541	2021	2232	MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
	3190.11	00	i	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
02.022	SECRETA	RIA DE MEIO AMB	IENTE		•			
18	541	2021	2232	MANUT. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc	ício Co	15.000,00			
Total da U	Unidade:				15.000,00			
02.023	SECRETA	RIA MUNICIPAL DI	E INFRAESTRUT	TURA	•			
15	451	2021	2245	MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA				
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc	ício Co	70.000,00			
Total da U	Unidade:				70.000,00			
02.024	SEC. DE A	ÇÃO SOCIAL CIDA	DANIA E HABIT	AÇÃO	•			
08	244	1038	2096	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT.REGULAÇÃO MUNICIPAL				
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc	ício Co	19.350,00			
08	244	1038	2102	DISTRIB. ALIMENTOS FAMILIAS VULNERABILIDADE SOCIAL				
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc	ício Co	10.000,00			
08	244	1036	2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV				
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc	ício Co	10.000,00			
08	243	1036	2175	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO				
Total de S	Suplementações:	Transferência de Recu	ırsos do Fundo Nac	ional d	5.000,00			
08	244	1036	2250	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS				
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Total de S	Suplementações:	Transferência de Recu	ırsos do Fundo Nac		5.000,00			
08	243	1036	2254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
02.024	SEC. DE A	ÇÃO SOCIAL CIDA	DANIA E HABIT					
08	243	1036	2254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Total de S	Suplementações:	Recursos Ordinários -	Recursos do Exerc	ício Co	5.000,00			
Total da l	Unidade:				69.350,00			
Total de	Suplementações	s: Recursos Ordinário	os - Recursos do E	xercício Corrent	3.417.000,00			

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.417.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Dezessete Mil Reais), como abaixo especificado:

02.001	GABINETE DO	PREFEITO			
)4	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de A	nulações: Recursos	Ordinários - Recursos do	Exercício Corr	ente	50.000,00
otal da U					50.000,00
2.002	SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃO	)		
)4	122	2021	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Γotal de A	nulações: Transferê	ncia da União Referente	a Royalties do F	etró	100.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Γotal de A	,	Ordinários - Recursos do	Exercício Corr		100.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Ordinários - Recursos do	Exercício Corr	ente	100.000,00
Γotal da U					300.000,00
02.003	SECRETARIA			T	
04	123	2021	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Γotal de A	,	Ordinários - Recursos do	Exercício Corr		150.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Γotal de A	,	Ordinários - Recursos do	Exercício Corr		80.000,00
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
02.003		SECRETARIA		DE FINANÇAS	
04	123	2021	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS	
	,	Ordinários - Recursos do			100.000,00
04	123	2021	2147	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	,	ncia da União Referente	a Royalties do F	etró	200.000,00
Total da U					530.000,00
02.005		DE EDUCAÇÃO			
12	361	1006	1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	,	ncias de Convênios - Edu	,		125.000,00
13	391	1033	1211	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	,	ncia da União Referente			100.000,00
12	361	1039	1254	AQUIS. MOV.,EU. MAT. PERM.P/LAB. CIENC. E DE INFORMATICA	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		ncias de Convênios - Edu		-	50.000,00
12	361	1039	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de A	,	e Impostos e de Transfer	ência de Impos		350.000,00
	3390.39 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		e Impostos e de Transfer			320.000,00
12	361	1039	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40	
	3390.36	00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	İ

Total de A	nulações: Transferênc	cias do FUNDEB - Impostos 3	30% - Rec	urso	100.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		cias do FUNDEB - Impostos 3	30% - Rec	II'SO	100.000,00
Total da U		n au finn			1.145.000,00
02.007	SECRETARIA D				
<b>02.007</b> 10	SECRETARIA D	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
10	3190.04	00	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE  CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de A		cias Fundo a Fundo de Recurs	os do SUS		100.000,00
Total de A	3190.11	00	08 00 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total de A		cias Fundo a Fundo de Recurs	os do SUS		100.000,00
Total de A	3390.30	00	03 40 502	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total de A		cia da União Referente a Roya	lties do Po		118.650,00
10	301	2020	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	110.050,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de A	nulações: Receitas de	Impostos e de Transferência	de Impost		100.000,00
	3191.13	00	T .	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	,
Total de A	nulações: Transferênc	cia da União Referente a Roya	lties do Po	etró	20.000,00
	3390.30	00	I	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de A	nulações: Receitas de	Impostos e de Transferência	de Impost	os	100.000,00
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de A		Impostos e de Transferência	de Impost	os acceptante de la constante	100.000,00
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	_	cia da União Referente a Roya			80.000,00
10	301	3004	2143	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		cias Fundo a Fundo de Recurs			150.000,00
10	301	3004	2144	MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUM. DE SAUDE -ACS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		cias Fundo a Fundo de Recurs	os do SUS	pr	100.000,00
Total da U					968.650,00
02.012		E SERVIÇOS URBANOS	2422	TALLY WITH VAR OF THE ARREST AND ADDRESS OF	1
15	452	2021	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS	
T . 1 1 . 4	3390.36	00	L: 1 B	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,000,00
		cia da União Referente a Roya	ilties do P	etro	50.000,00
02.012		E SERVIÇOS URBANOS	2125	MANUTENCÃO DA DEDE DE HAMINAÇÃO DIDAICA	ı
15	452 3390.30	1020	2125	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA  MATERIAL DE CONSUMO	
Total do A		ordinários - Recursos do Exerc	rício Corre		70.000,00
Total da U	,	rumanos - Recursos do Exerc	icio corre	inc	120.000,00
02.013		E TRANSPORTES			120.000,00
04	122	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES	
· ·	3390.36	00	21.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de A		cia da União Referente a Roya	lties do Po		165.000,00
Total da U				<del></del>	165.000,00
02.017		IA JURÍDICA DO MUNICÍ	PIO		,
04	062	2021	2007	MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de A	nulações: Recursos C	rdinários - Recursos do Exerc	ício Corre		14.000,00
Total da U	nidade:				14.000,00
02.018	CONTROLADO	RIA GERAL DO MUNICIF	OIO		
04	124	2021	2209	MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	,	ordinários - Recursos do Exerc	ício Corre	nte	20.000,00
Total da U					20.000,00
02.021		E ESPORTES, LAZER E C	_		
27	812	1013	1215	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAEST. EQUIP ESPORTIVOS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		nsferências de Convênios ou C	Contratos o	le	20.000,00
Total da U					20.000,00
02.022		E MEIO AMBIENTE	Line	In the same of a presumption of the same pro-	ı
18	542	1022	1219	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	ļ
02.022	4590.61	00	<u> </u>	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	l
02.022		E MEIO AMBIENTE	1010	TIME ANTAGÃO DE ATERRO GANITARIO	
18	542	1022	1219	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	15 000 00
	,	nsferências de Convênios ou C	ontratos o	le e	15.000,00
Total da U		COCIAI CIDADAMA E T	ADITAC		15.000,00
02.024		SOCIAL CIDADANIA E H.			
08	243	1037	2258	PROGRAMA MAIS RENDA	
Totel J. 1	3390.48	00 cia da União Referente a Roya	ltios d - P	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	69.350,00
Total de A Total da U		ла ча ощао келетенте а коуа	mues uo Pe	ліо	69.350,00
		maia da União D.C	) awalt! - ·	la Patrálas	
ı otat de A	muiações: 1 ransierê	encia da União Referente a I	voyannes (	to 1 cti vico -	3.417.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 03 de Julho de 2021.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:23AE26AE

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 049/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
7195	ADRIANA LUCENA PEDROSA	SAÚDE	20%
303232	AMANDA MARINHO DA COSTA	SAÚDE	20%
303495	CLEIDE GALDINO DA SILVA	SAÚDE	20%
0880	DANIEL GONÇALVES BEZERRA	SAÚDE	20%
304143	DANILO ROCHA LINS	SAÚDE	20%
0688	EDILEIDE CORREIA DA SILVA	SAÚDE	20%
7212	ELIANE MENDES NOBRE	SAÚDE	20%
9330	EVA WILMA BERNADINO DE MORAIS	SAÚDE	20%
303119	FÁBIO SEVERINO DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	40%
303631	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	SAÚDE	20%
7134	GILVÂNIA FERREIRA DA SILVA	SAÚDE	20%
304132	GIRLAN FERNANDES	SAÚDE	20%
303333	HELOÍSA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	SAÚDE	20%
303474	JAMILLY VIEIRA DE OLIVEIRA	SAÚDE	20%
303481	JOSSÂNIA BATISTA DE SOUZA	SAÚDE	20%
304185	JOSEILTON MORENO BEZERRA DA SILVA	SAÚDE	20%
303429	JUSSICLEIA DOS SANTOS VICENTE	SAÚDE	20%
9589	LUCAS SOUTO MAIOR CALDAS RIBEIRO	SAÚDE	20%
0290	MARIA CÉLIA SILVA DOS SANTOS	SAÚDE	20%
304024	MARIA MÁRCIA CRUZ DE BELLI	SAÚDE	20%
304137	MIRLENE FARIAS DA SILVA	SAÚDE	20%
9622	ODICLEIDE LIMA ROCHA	SAÚDE	20%
304041	RAIANE AMORIM DOS SANTOS	SAÚDE	20%
7246	RAIMUNDA MONALISA ARAÚJO ALVES	SAÚDE	20%

Alhandra, em 13 de julho de 2021.

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: A0F6CCAD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 027/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade Decreto nº 0027/2021 Em, 1 de Junho de 2021.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 578.826,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do	Prefeito		
04 122 20	02 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000037	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.924,00
Total da A	Ação			5.924,00
Total da U	Jnidade Orçam	entária		5.924,00
02.030	Secretaria de	Administração e Coordenação		
04 122 20	02 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000988	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.391,00
Total da A	Ação			1.391,00
Total da U	Jnidade Orçam	entária		1.391,00
02.040	Secretaria do	Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
04 122 20	02 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
0000100	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.274,00
0000103	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	27.725,00
Total da A	Ação			28.999,00
Total da U	Jnidade Orçam	entária		28.999,00
02.050	Secretaria da	s Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas		
28 843 00	01 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000108	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	157.958,00
Total da A	Ação			157.958,00
Total da U	Jnidade Orçam	nentária entária		157.958,00

1931   39   39   39   39   121	02.070 Secretaria de	. 6.41.		1	
1903137   39013 99   1211					
19003179   39093 99   1211		· ·	Okaira Zan Batanaria	106 740 00	
1900.0000000000000000000000000000000000					
Tacial ta Kapin — — — — — — — — — — — — — — — — — — —					
Total of   Section   Sec		1211	Equipamentos e Material Permanente		
10.100         Secretaria № Tabulario Agab Social         1           10.001373         309.30 99         100         Outstand de Consumer.         123,00           10.001373         309.30 99         100         Outstand de Consumer.         123,00           10.001373         309.30 99         100         Outstand de Consumer.         123,00           10.001373         309.30 99         100         Outstand de Consumer.         150,50           10.001373         309.30 99         100         Outstand de Consumer.         150,00           10.001373         309.30 99         100         Outstand de Consumer.         250,00           10.1014         Autstand de Consumer.         250	,				
80.2014   30.2019   30.2				118.918,00	
19001437   399.30 9   101 19001479   399.3		•			
1903-1907   1903-259   1901   1901   1903   1905		· ·	Iw. : 11 G	712.00	
1909.04   1909.15   1900   1900.15					
Social 2002   Social 2002					
18 244 270 2010 Manuence of as Arivindae's da Serretaria de Trabalho e Agio Social  18 248 289		1001	Indenizações e Restituições		
1909.06.07   390.07   900.07   19		_		5.053,00	
Tratal da Vago — 79000   100000   10000000   1000000000000		·			
Traci al ts Indiade Orgonometrias  26 122 2002 2007  Manutaregio da Sceretaria de Transportes  27 10000559  28 1900 1001  10000559  28 1900 3900 3909  10 101  10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		1001	Indenizações e Restituições		
02.14 00         Secretaria Variangeries         12.2 2002 2018 Manutenção de Secretaria de Transportes         25.000.00           10.00550 1 3590.3 59 1 00 1         Intenção de Secretaria de Transportes         25.000.00           10.00551 3 3590.3 59 1 00 1         Intenção de Secretaria de Transportes         25.000.00           10.0152 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10					
2002.000 2147   Maniters (2014 and Secretaria de Transportes   2000.0000   2000.000   2000.000   2000.000   2000.000   2000.000   2000.00000   2000.0000   2000.0000   2000.0000   2000.0000   2000.00000   2000.00000   2000.00000   2000.00000   2000.00000   2000.000000   2000.000000000   2000.0000000000				5.802,00	
250,000   390 3 6 9		*			
10000553   33003.99   001   1001   1002   1003					
Total da			·		
7.00   1.00		1001	Indenizações e Restituições		
92.150       Junio	Total da Ação				
10 30 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				2.561,00	
		cipal de Saúde			
0000573         390.30 99         1214         Material de Consumo         22.353,00           Total da A;a         ————————————————————————————————————	10 301 1004 2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária			
Total da Ação	0000190 3390.18 99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.567,00	
10 305 1004 2080	0000573 3390.30 99	1214	Material de Consumo	22.353,00	
11.670,00	Total da Ação			23.920,00	
0000070         390.36 99         1214         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         8,750,00           Total da λ=1         20.420,00         10.30 100± 2081         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.         Contratação por Tempo Determinado         27,760,00           0000668         319.00,499         1214         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         64,550,00           103 100± 2081         Josa y 100± 2081         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios         1000062         390,30 99         1211         Material de Consumo         5,092,00           103 1 100± 2081         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios         Material de Consumo         5,092,00           103 1 100± 2084         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios         Material de Consumo         25,504,00           103 1 100± 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil         83,093,00           103 1 100± 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil         83,093,00           103 100± 2081         Servitaria de Tursparência e Controle Interno-SETRACI.         Vencimentos e Van	10 305 1004 2080	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.			
Total da √zi         20.420,00           10 302 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	0000599 3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	11.670,00	
10 302 1∪4 2081         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.         Contratação por Tempo Determinado         27.760,00           0000668         319.0.4 99         1214         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         64.550,00           0000689         339.3.9 99         1214         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         64.550,00           10 301 1∪4 2083         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios         5.092,00           Total da X=0         Total da X=0         5.092,00           Total da X=0         5.092,00         5.092,00           Total da X=0 <td>0000607 3390.36 99</td> <td>1214</td> <td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td> <td>8.750,00</td>	0000607 3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.750,00	
000666   3190.04 99   1214         Contratação por Tempo Determinado         27.760,00           0000689   3390.39 9   1214         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         64.550,00           Total da √av         ————————————————————————————————————	Total da Ação			20.420,00	
000688   390,39 99   1214         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         64.550,00           Total da -√a>	10 302 1004 2081	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.			
Total da Ação         92.310.00           10 301 100 2 2083         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios         5.092.00           Total da Ação         5.092.00           Total da Ação         5.092.00           Total da Ação         6.000623           3 390.30 99         1211         Material de Consumo         25.504.00           0000681         3 390.30 99         1211         Material de Consumo         25.504.00           10 302 1004 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         5.092.00         10 300 1004 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         5.092.00         3.090.00         10 300 1004 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         5.092.00         10 300 1004 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         5.092.00         3.098.00         3.099.00         10 300 1004 2086         Material de Consumo         3.098.00         3.099.00         3.099.00         10 300 1004 2086         Material de Consumo         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3.099.00         3	0000666 3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	27.760,00	
10 301 10√ 2083   Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios   5.092,00   Total da Ação	0000689 3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.550,00	
0000623       3390.30 99       1211       5.092.00         Total da Ação       Total da Unidade Orassima do Ação da Ação de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus       Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       83.098.00         Total da Ação       Total da Unidade Orassima de Consumo       Agagoa       38.09.00         Total da Unidade Orassima de Controle Interno-SETRACI.       Manutenção das atvidades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle       Equipamentos e Material de Consumo       53.00         Total da Ação       Yea da Ação da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle       Equipamentos e Material de Consumo <td rowsp<="" td=""><td>Total da Ação</td><td></td><td></td><td>92.310,00</td></td>	<td>Total da Ação</td> <td></td> <td></td> <td>92.310,00</td>	Total da Ação			92.310,00
Total da Ação         5.092,00           10 302 1004 2084         Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios         Material de Consumo         25.504,00           7000081         3390,30 99         1211         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         25.504,00           10 301 1004 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         83.098,00           0000473         390,30 99         1214         Material de Consumo         3.820,00           Total da Ação         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         3.820,00           Total da Unidade Orçamentária         254,164,00           02.162         Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         254,164,00           04 122 2071         Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle         Material de Consumo         38,00           0000853         390,03 99         1001         Material de Consumo         2571,00           0000863         490,52 99         1001         Equipamentos e Material Permanente         2571,00           Total da Ação         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         38,00           380,00         Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	10 301 1004 2083	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios			
10 302 104 2084   Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios   25.504,00   10 301 104 2086   Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus   25.504,00   10 301 104 2086   Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus   25.504,00   10 301 104 2086   Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus   25.504,00   10 301 104 2086   Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus   25.504,00   10 301 104 2086   Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus   25.504,00   10 301 104 2086   Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus   25.00,00   10 301 104 2086   Material de Consumo   38.00,00   10 301 104 2086   Material de Consumo   25.00,00   10 301 204 204 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 200885   3390.30 9   1001   Material de Consumo   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   10 201 202 2071   Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle   25.71,00   2	0000623 3390.30 99	1211	Material de Consumo	5.092,00	
0000681 399.30 99       1211       Material de Consumo       25.504,00         Total da Ação         10 301 100 208       Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus       55.04,00         0000360 319.01 199       1214       Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       83.098,00         0000473 3390.30 99       1214       Material de Consumo       3820,00         Total da Ação       50.00<	Total da Ação			5.092,00	
Total da Açis         25.504,00           10 301 104 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         83.098,00           0000473         3390,30 9         124         Material de Consumo         3.820,00           Total da Visaria de Orientária         254.164,00           20.162         Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         254.164,00           40 124 2022 2071         Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle         4000855         390,30 9         1001         Material de Consumo         538,00           7000855         390,30 9         1001         Material de Consumo         538,00           7000855         390,30 9         1001         Material de Consumo         538,00           7000855         390,30 9         1001         Material Permanente         2.571,00           701 da Juita de Orientária         53,09,00           701 da Juita de Orientária         701 de Orientária         7	10 302 1004 2084	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios			
10 301 104 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         83.098,00           0000473         3390,30 99         1214         Material de Consumo         3.820,00           Total da Ío         86.918,00           Total da Unidade Oramentária         254.164,00           02.162         Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         254.164,00           04.124 2002         2071         Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle         538,00           000085         390,30 99         1001         Material de Consumo         538,00           000086         4490,52 99         1001         Equipamentos e Material Permanente         2.571,00           Total da Aço         Total da Unidade Orçamentária         3.109,00	0000681 3390.30 99	1211	Material de Consumo	25.504,00	
10 301 104 2086         Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         83.098,00           0000473         3390,30 99         1214         Material de Consumo         3.820,00           Total da Ío         86.918,00           Total da Unidade Oramentária         254.164,00           02.162         Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         254.164,00           04.124 2002         2071         Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle         538,00           000085         390,30 99         1001         Material de Consumo         538,00           000086         4490,52 99         1001         Equipamentos e Material Permanente         2.571,00           Total da Aço         Total da Unidade Orçamentária         3.109,00	Total da Ação		•	25.504,00	
000360         3190.11 99         1214         Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         83.098,00           000473         3390.30 99         1214         Material de Consumo         3.820,00           Total da Juitade Organisaria         Escretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         254.164,00           02.162         Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         English Signal S		Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		·	
0000473       399.30 99       1214       Material de Consumo       3.820,00         Total da Juit de Orça presentaria       254.164,00         02.162       Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.       254.164,00         04 124 2071       Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle       58,00         0000853       390,30 99       1001       Material de Consumo       58,00         0000863       490,52 99       1001       Equipamentos e Material Permanente       2.571,00         Total da Juit de Orça presentaria       3.109,00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.098,00	
Total da Ação — — — — — — — — — — — — — — — — — — —					
Total da Unidade Orşatiră       254.164,00         02.162       Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.       Controle         04 124 20 20 11       Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle       S88,00         000855       3390.30 99       1001       Material de Consumo       538,00         000863       4490.52 99       1001       Equipamentos e Material Permanente       2.571,00         Total da Açi       S109,00		1	•		
02.162       Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.         04 124 2√2       Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle       538,00         000855       390,30 99       1001       Material de Consumo       538,00         000863       4490.52 99       1001       Equipamentos e Material Permanente       2.571,00         Total da Juindade Orçamentária       3.109,00	•	nentária			
04 124 200 2 2071       Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI. e Controle       538,00         000855       390,30 99       1001       Material de Consumo       538,00         000863       4490,52 99       1001       Equipamentos e Material Permanente       2.571,00         Total da A;□       Total da Unidade Orça       3.109,00				,	
0000855       390.30 99       1001       Material de Consumo       538,00         0000863       4490.52 99       1001       Equipamentos e Material Permanente       2.571,00         Total da Ação       3.109,00         Total da Unidade Orçam=trária       3.109,00		*			
000883       449.52 9       1001       Equipamentos e Material Permanente       2.571,00         Total da Aşū       3.109,00         Total da Unidade Orça       3.109,00			Material de Consumo	538.00	
Total da Ação         3.109,00           Total da Unidade Orçamentária         3.109,00					
Total da Unidade Orçamentária 3.109,00		<u>ı ··</u>	1		
		nentária			
Total de Suplementações	Total de Suplementaçõe			578.826,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 578.826,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

02.060	Secretaria da Educa	ıção					
12 361 1001 1	1002	Aquisição de	Transporte Escolar				
0000132	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
Total da Ação	)		<u> </u>	20.000,00			
12 361 1001 1	1003	Construção,	reforma e ampliação de Unidades Escolares				
0000138	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	15.000,00			
Total da Ação	)			15.000,00			
12 361 1001 1	1005	Construção o	e Quadras Escolares com Vestiário				
0000146	4490.51 99 1124 Obras e Instalações						
Total da Ação	)			100.000,00			
Total da Unida	lade Orçamentária			135.000,00			
02.070	Secretaria de Saúde						
10 303 1004 1	03 1004 1006 Ações de Saneamento Básico						
0000304	4 4490.51 99 1220 Obras e Instalações						
Total da Ação	)		<u> </u>	50.000,00			
10 303 1004 1	1008	Construção o	e Abastecimento D'água				
0000308	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	120.000,00			
Total da Ação	)			120.000,00			
Total da Unida	lade Orçamentária			170.000,00			
02.080	Secretaria da Agric	ultura,Meio Ambier	te,Recursos Hídricos e Minerais				
20 606 1002 1	1010	Implantação	de Infraestrutura e Serviços Rurais				
0000351	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
Total da Ação	)			60.000,00			
Total da Unida	lade Orçamentária			60.000,00			
02.090	Secretaria dos Serv	iços Públicos e do I	esenvolvimento Setorial				
15 451 1002 1	1016	Implantação	Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana				
0000390	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	80.000,00			
Total da Ação	)			80.000,00			
27 813 1002 1	1017	Construção e	Reforma de Praças e Canteiros				
0000392	4490.51 99	4490.51 99 1510 Obras e Instalações					

Total da Ação				100.000,00
16 482 1002 10	20	Melhorias H	pitacionais	
0000397	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	33.826,00
Total da Ação				33.826,00
Total da Unidad	le Orçamentária			213.826,00
Total de Anulaç	ões			578.826,00
Total de Outras	Fontes			0,00
Total Geral de I	ontes			578.826,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:9B7D06A7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELA	ATÓRIO RESUMID	O DA EXECUÇÃO ORO	ÇAMENTÁRIA				
		ÇO ORÇAMENTÁRIO					
	,	CAL E DA SEGURIDAD					
JA	NEIRO A JUNHO	DE 2021/BIMESTRE MA	AIO-JUNHO				
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO			REALIZADAS		SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	36.679.815,11	4.903.212,97	13,37	14.756.005,47	40,23	21.923.809,64
Receitas Correntes	28.604.771,00	28.828.739,11	4.903.212,97	17,01	14.659.523,91	50,85	14.169.215,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.138,00	703.564,51	143.698,78	20,42	405.479,56	57,63	298.084,95
Impostos	669.207,00	669.207,00	140.665,38	21,02	373.840,05	55,86	295.366,95
Taxas	22.931,00	34.357,51	3.033,40	8,83	31.639,51	92,09	2.718,00
Contribuições	1.144.223,00	1.144.223,00	218.065,73	19,06	508.505,46	44,44	635.717,54
Contribuições Sociais	926.620,00	926.620,00	218.065,73	23,53	508.505,46	54,88	418.114,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.603,00	217.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.603,00
Receita Patrimonial	50.246,00	50.246,00	14.418,66	28,70	22.000,97	43,79	28.245,03
Valores Mobiliários	50.246,00	50.246,00	14.418,66	28,70	22.000,97	43,79	28.245,03
Receita de Serviços	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Transferências Correntes	26.485.432,00	26.697.973,60	4.521.460,87	16,94	13.711.698,27	51,36	12.986.275,33
Transferências da União e de suas Entidades	18.376.699,00	18.589.171,26	2.967.543,61	15,96	9.013.400,36	48,49	9.575.770,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.056.859,00	2.056.928,34	338.518,83	16,46	1.050.751,10	51,08	1.006.177,24
Transferências de Instituições Privadas	51.875,00	51.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.875,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.999.999,00	5.999.999,00	1.215.398,43	20,26	3.647.546,81	60,79	2.352.452,19
Outras Receitas Correntes	231.488,00	231.488,00	5.568,93	2,41	11.839,65	5,11	219.648,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.800,00	54.800,00	5.537,51	10,10	11.808,23	21,55	42.991,77
Demais Receitas Correntes	176.688,00	176.688,00	31,42	0,02	31,42	0,02	176.656,58
Receitas de Capital	7.784.976,00	7.851.076,00	0,00	0,00	96.481,56	1,23	7.754.594,44
Alienação de Bens	0,00	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	66.100,00	0,00	0,00	66.100,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	7.784.976,00	7.784.976,00	0,00	0,00	30.381,56	0,39	7.754.594,44
Transferências da União e de suas Entidades	7.586.415,00	7.586.415,00	0,00	0,00	30.381,56	0,40	7.556.033,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	198.561,00	198.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.561,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.704.210,77	820.372,40	30,34	1.940.269,88	71,75	763.940,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.986.272,00	39.384.025,88	5.723.585,37	14,53	16.696.275,35	42,39	22.687.750,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	38.986.272,00	39.384.025,88	5.723.585,37	14,53	16.696.275,35	42,39	22.687.750,53
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	38.986.272,00	39.384.025,88	5.723.585,37	14,53	16.696.275,35	42,39	22.687.750,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	$(\mathbf{g}) = (\mathbf{e} - \mathbf{f})$	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e - h)	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADDOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.389.747,00	36.031.444,00	4.684.771,99	13.146.299,97	22.885.144,03	4.601.818,39	12.588.746,37	23.442.697,63	12.583.163,77	557.553,60
DESPESAS CORRENTES	26.636.248,00	27.799.584,00	4.450.161,43	12.590.363,88	15.209.220,12	4.471.799,01	12.184.252,90	15.615.331,10	12.178.670,30	406.110,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.153.188,00	17.953.133,00	3.296.259,12	9.580.496,85	8.372.636,15	3.266.085,49	9.300.040,97	8.653.092,03	9.300.040,97	280.455,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.436,00	5.436,00	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.477.624,00	9.841.015,00	1.153.902,31	3.009.867,03	6.831.147,97	1.205.713,52	2.884.211,93	6.956.803,07	2.878.629,33	125.655,10
DESPESAS DE CAPITAL	9.329.262,00	7.807.623,00	234.610,56	555.936,09	7.251.686,91	130.019,38	404.493,47	7.403.129,53	404.493,47	151.442,62
INVESTIMENTOS	9.016.130,00	7.326.710,00	72.049,00	200.894,89	7.125.815,11	62.145,00	190.990,89	7.135.719,11	190.990,89	9.904,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.848,00	31.848,00	0,00	0,00	31.848,00	0,00	0,00	31.848,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.284,00	449.065,00	162.561,56	355.041,20	94.023,80	67.874,38	213.502,58	235.562,42	213.502,58	141.538,62
Reserva de Contingência	424.237,00	424.237,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.596.525,00	2.954.828,00	232.265,87	2.384.310,77	570.517,23	820.372,40	1.928.766,29	1.026.061,71	1.928.766,29	455.544,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.986.272,00	38.986.272,00	4.917.037,86	15.530.610,74	23.455.661,26	5.422.190,79	14.517.512,66	24.468.759,34	14.511.930,06	1.013.098,08

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	38.986.272,00	38.986.272,00	4.917.037,86	15.530.610,74	23.455.661,26	5.422.190,79	14.517.512,66	24.468.759,34	14.511.930,06	1.013.098,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.178.762,69	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.986.272,00	38.986.272,00	4.917.037,86	15.530.610,74	-	5.422.190,79	16.696.275,35	-	14.511.930,06	1.013.098,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secreta	aria das Finança	s, Orçamentos e C	ontrole das Des	pesas - em 16 de	e julho de 2021	as 16:33:33				

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:9CB42C0E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	ciso II, alínea "c"		n nanna . a			T	n nanna . a			T	R\$ 1,00
ELING O GUIDEUNG O	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		SALDO		LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	36.031.444,00	4.684.771,99	13.146.299,97	84,65	22.885.144,03	4.601.818,39	12.588.746,37	86,71	23.442.697,63	0,00
Legislativa	1.124.914,00	1.124.914,00	167.452,02	473.204,20	3,05	651.709,80	167.452,02	473.204,20	3,26	651.709,80	0,00
Ação Legislativa	1.124.914,00	1.124.914,00	167.452,02	473.204,20	3,05	651.709,80	167.452,02	473.204,20	3,26	651.709,80	0,00
Administração	2.990.193,00	2.981.778,00	294.112,21	1.021.207,09	6,58	1.960.570,91	324.634,66	988.240,63	6,81	1.993.537,37	0,00
Administração Geral	2.303.614,00	2.264.523,00	243.760,65	695.391,47	4,48	1.569.131,53	245.016,65	683.591,47	4,71	1.580.931,53	0,00
Administração Financeira	572.242,00	599.809,00	38.182,16	298.724,02	1,92	301.084,98	67.448,61	277.557,56	1,91	322.251,44	0,00
Controle Interno	94.552,00	97.661,00	12.169,40	27.091,60	0,17	70.569,40	12.169,40	27.091,60	0,19	70.569,40	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.398,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00	3.398,00	0,00
Administração de Receitas	16.387,00	16.387,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	0,00	0,00	0,00	16.387,00	0,00
Assistência Social	3.142.201,00	3.151.807,00	149.035,60	365.170,94	2,35	2.786.636,06	132.662,63	345.986,97	2,38	2.805.820,03	0,00
Assistência ao Idoso	8.380,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	219.472,00	228.329,00	54.587,99	128.101,64	0,82	100.227,36	41.208,99	114.722,64	0,79	113.606,36	0,00
Assistência Comunitária	2.914.349,00	2.915.098,00	94.447,61	237.069,30	1,53	2.678.028,70	91.453,64	231.264,33	1,59	2.683.833,67	0,00
Saúde	8.686.388,00	8.917.416,00	1.605.424,22	4.373.043,58	28,16	4.544.372,42	1.545.172,13	4.184.113,33	28,82	4.733.302,67	0,00
Atenção Básica	5.115.793,00	5.659.500,00	1.085.042,93	3.092.351,91	19,91	2.567.148,09	1.037.854,62	2.938.090,84	20,24	2.721.409,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.994.967,00	2.294.367,00	488.731,29	1.196.891,67	7,71	1.097.475,33	475.667,51	1.162.222,49	8,01	1.132.144,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.426.904,00	756.904,00	0,00	0,00	0,00	756.904,00	0,00	0,00	0,00	756.904,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	148.724,00	206.645,00	31.650,00	83.800,00	0,54	122.845,00	31.650,00	83.800,00	0,58	122.845,00	0,00
Educação	8.912.824,00	8.619.978,00	1.231.083,08	3.344.414,07	21,53	5.275.563,93	1.248.128.35	3.223.910,04	22,21	5.396.067,96	0,00
Ensino Fundamental	7.128.510,00	6.830.967.00	973,920,26	2.666.150,31	17.17	4.164.816.69	990.965,53	2.545.646,28	17,54	4.285.320,72	0.00
Ensino Superior	71.763,00	71.763.00	0.00	0.00	0.00	71.763.00	0.00	0.00	0.00	71.763.00	0.00
Educação Infantil	1.712.551,00	1.717.248,00	257.162,82	678.263,76	4,37	1.038.984,24	257.162,82	678.263,76	4,67	1.038.984,24	0.00
Cultura	450.310.00	482,701,00	15.751.00	39.337.53	0.25	443,363,47	15.751.00	39,337,53	0.27	443,363,47	0.00
Administração Geral	450.310,00	482.701,00	15.751,00	39.337,53	0,25	443.363,47	15.751,00	39.337,53	0,27	443.363,47	0,00
Urbanismo	2.418.306.00	2.206.391.00	260.839,60	710.286.07	4,57	1.496.104.93	258.826,19	704.988,66	4,86	1.501.402,34	0.00
Administração Geral	1.844.199,00	1.844.199,00	260.839,60	710.286,07	4,57	1.133.912,93	258.826,19	704.988,66	4,86	1.139.210,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	574.107,00	362.192,00	0.00	0.00	0.00	362.192,00	0.00	0.00	0.00	362.192,00	0.00
Habitação	214.296,00	180.470,00	0.00	0.00	0.00	180.470.00	0.00	0,00	0.00	180,470,00	0.00
Habitação Urbana	214.296.00	180,470,00	0.00	0.00	0.00	180.470.00	0.00	0.00	0.00	180.470.00	0.00
Saneamento	143.079,00	105.182,00	0,00	0,00	0,00	105.182,00	0,00	0,00	0,00	105.182,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	143.079.00	105.182.00	0.00	0.00	0.00	105.182.00	0.00	0.00	0.00	105.182.00	0.00
Sancarionto Basico Cicano		DOTAÇÃO	-,	EMPENHADA:	.,	105.102,00	-,	LIQUIDADAS	0,00	,,,,	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.389.747,00	36.031.444,00	4.684.771,99	13.146.299,97	84,65	22.885.144,03	4.601.818,39	12.588.746,37	86,71	23.442.697,63	0,00
Gestão Ambiental	269.685,00	230.041,00	0,00	0,00	0,00	230.041,00	0,00	0,00	0,00	230.041,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.436,00	8.436,00	0,00	0,00	0,00	8.436,00	0,00	0,00	0,00	8.436,00	0,00
Recursos Hídricos	261.249,00	221.605,00	0,00	0,00	0,00	221.605,00	0,00	0,00	0,00	221.605,00	0,00
Agricultura	1.018.797,00	908.797,00	70.680,33	169.151,09	1,09	739.645,91	78.577,33	156.022,29	1,07	752.774,71	0,00
Extensão Rural	1.018.797.00	908.797.00	70.680,33	169.151.09	1.09	739.645.91	78.577,33	156.022,29	1.07	752.774.71	0.00
Comércio e Serviços	278.878,00	278.878,00	400,00	400,00	0,00	278.478,00	400,00	400,00	0,00	278.478,00	0,00
Turismo	278.878.00	278.878,00	400.00	400.00	0,00	278.478.00	400,00	400.00	0,00	278.478.00	0.00
Transporte	381.641,00	387.506,00	30.971,16	72.422,71	0,47	315.083,29	30.971,16	72.422,71	0,50	315.083,29	0,00

Administração Geral	121.308,00	127.173,00	30.971,16	72.422,71	0,47	54.750,29	30.971,16	72.422,71	0,50	54.750,29	0,00
Transporte Rodoviário	260.333,00	260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00	0,00	0,00	260.333,00	0,00
Desporto e Lazer	2.131.661,00	2.031.661,00	0,00	0,00	0,00	2.031.661,00	0,00	0,00	0,00	2.031.661,00	0,00
Desporto Comunitário	1.352.550,00	1.352.550,00	0,00	0,00	0,00	1.352.550,00	0,00	0,00	0,00	1.352.550,00	0,00
Lazer	779.111,00	679.111,00	0,00	0,00	0,00	679.111,00	0,00	0,00	0,00	679.111,00	0,00
Encargos Especiais	3.802.337,00 3.459.182,00	3.999.687,00 3.459.182,00	859.022,77 696.461,21	2.577.662,69	16,60 13,47	1.422.024,31	799.242,92 699.466,95	2.400.120,01 2.090.829.41	16,53	1.599.566,99	0,00
Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna	206.830,00	404.180,00	162.561,56	355.041,20	2,29	49.138,80	67.874,38	213.502,58	14,40	1.368.352,39	0,00
Transferências	136.325,00	136.325,00	0,00	130.410,00	0,84	5.915,00	31.901,59	95.788,02	0,66	40.536,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	424.237,00	424.237,00	0,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00	0,00	0,00	424.237,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.954.828,00	232.265,87	2.384.310,77	15,35	570.517,23	820.372,40	1.928.766,29	13,29	1.026.061,71	0,00
Legislativa	19.000,00	19.000,00	2.265,87	6.655,77	0,00	12.344,23	2.265,87	6.655,77	0,00	12.344,23	0,00
Ação Legislativa	19.000,00	19.000,00	2.265,87	6.655,77	0,04	12.344,23	2.265,87	6.655,77	0,05	12.344,23	0,00
Administração	254.356,00	465.439,00	230.000,00	460.000,00	0,00	5.439,00	213.850,15	413.986,97	0,00	51.452,03	0,00
Administração Geral	4.078,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00	0,00
Administração Financeira	248.918,00	460.001,00	230.000,00	460.000,00	2,96	1,00	213.850,15	413.986,97	2,85	46.014,03	0,00
Controle Interno	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Assistência Social	3.259,00 0,00	3.259,00 0,00	0,00	655,00 0,00	0,00	2.604,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,00	0,00
Assistência ao Idoso Assistência à Criança a ao									,	0,00	,
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	3.259,00	3.259,00	0,00	655,00	0,00	2.604,00	0,00	0,00	0,00	3.259,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA:	S	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.596.525,00	2.954.828,00	232.265,87	2.384.310,77	15,35	570.517,23	820.372,40	1.928.766,29	13,29	1.026.061,71	0,00
Saúde	576.476,00	576.476,00	0,00	450.000,00	0,00	126.476,00	152.628,43	413.114,35	0,00	163.361,65	0,00
Atenção Básica	569.041,00	569.041,00	0,00	450.000,00	2,90	119.041,00	152.628,43	413.114,35	2,85	155.926,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00	0,00	0,00	6.755,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Educação	1.483.933,00	1.483.933,00	0,00	1.063.000,00	0,00	420.933,00	324.226,94	721.220,90	0,00	762.712,10	0,00
Ensino Fundamental	1.279.683,00	1.279.683,00	0,00	865.000,00	5,57	414.683,00	254.097,51	636.604,47	4,39	643.078,53	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00 198.000,00	0,00	0,00	0,00 70.129,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil Cultura	204.250,00	204.250,00 680,00	0,00	0.00	1,27 0,00	6.250,00 680,00	0,00	84.616,43 0,00	0.00	119.633,57 680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Urbanismo	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Geral	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Extensão Rural	680,00	680,00 0,00	0,00	0,00	0,00	680,00 0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Comércio e Serviços Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
	000,00	000,00	0,00	,	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
Administração Gerai	680.00	680,00	0.00	0.00							
Administração Geral Transporte Rodoviário	680,00 0,00	680,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer				,	_			,			
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADAS	0,00 0,00 0,00 0,00 5 % ( <b>b</b> /	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA: Até o Bimestre (b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % ( b / total b )	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % ( d / total d )	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 0,00 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <b>DOTAÇÃO</b> INICIA 2.596.525,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 2.954.828,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 232.265,87	0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 2.384.310,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % ( b / total b )	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 570.517,23	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 820.372,40	0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % ( d / total d )	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.026.061,71	0,00 0,00 0,00 0,00 1,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <b>DOTAÇÃO</b> <b>INICIA</b> 2.596.525,00 256.781,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 2,954.828,00 404.001,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 232.265,87 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA: Até o Bimestre (b) 2.384.310,77 404.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % ( b / total b ) 15,35 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 570.517,23 1,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> <b>No</b> <b>Bimestre</b> 820.372,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 1.928.766,29 373.788,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % ( <b>d</b> / <b>total d</b> ) 13,29 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.026.061,71 30.212,70	0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 2.596.525,00 256.781,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 2.954.828,00 404.001,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 232.265,87 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA: Até o Bimestre (b) 2.384.310,77 404.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % ( b / total b ) 15,35 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 570.517,23 1,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> <b>No</b> <b>Bimestre</b> 820.372,40 127.401,01 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 1,928.766,29 373.788,30 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % ( d / total d ) 13,29 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.026.061,71 30.212,70 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 2.596.525,00 256.781,00 0,00 256.781,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 2.954.828,00 404.001,00 0,00 404.001,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 232.265,87 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 EMPENHADA: Até o Bimestre (b) 2.384.310,77 404.000,00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % ( b / total b ) 15,35 0,00 0,00 2,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 570.517,23 1,00 0,00 1,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <b>DESPESAS</b> <b>No</b> Bimestre 820.372,40 127.401,01 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 1.00 1.928.766,29 373.788,30 0.00 373.788,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13,29 0,00 0,00 2,57	0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.026.061,71 30.212,70 0,00 30.212,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna Transferências	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 2.596.525,00 256.781,00 0,00 256.781,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 2.954.828,00 404.001,00 0,00 404.001,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 232.265,87 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA: Até o Bimestre (b) 2.384.310,77 404.000,00 0,00 404.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 5 \$\frac{\psi}{\text{total b}}\text{ b}/\text{total b}\] 15,35 0,00 0,00 2,60 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 570.517,23 1,00 0,00 1,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 820.372,40 127.401,01 0,00 127.401,01	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 1.928.766,29 373.788,30 0.00 373.788,30 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13,29 0,00 0,00 2,57 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.026.061,71 30.212,70 0,00 30.212,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 2.596.525,00 256.781,00 0,00 256.781,00 0,00 38.986.272,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 2.954.828,00 404.001,00 0,00 404.001,00 0,00 38.986.272,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 232,265,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4,917,037,86	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA: Até obimestre (b) 2.384.310,77 404.000,00 0,00 404.000,00 0,00 15.530.610,74	0,00 0,00 0,00 0,00 5 \$\frac{\mathbf{w}}{\text{total b}}\text{)}\$ 15,35 0,00 0,00 2,60 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 570.517,23 1,00 0,00 1,00 0,00 23.455.661,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 820.372,40 127.401,01 0,00 127.401,01 0,00 5.422.190,79	0.00 0.00 0.00 0.00 1.00 1.928.766,29 373.788,30 0.00 373.788,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13,29 0,00 0,00 2,57	0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.026.061,71 30.212,70 0,00 30.212,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

**Publicado por:** Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3220B163

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAME	ENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS	COM AÇÕES E SER	VIÇOS PÚBLICOS DE SAÚI	DE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SO				
JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-J	UNHO			
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	669.207,00	669.207,00	373.840,05	55,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.641,00	65.641,00	2.123,19	3,23
IPTU	41.612,00	41.612,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.029,00	24.029,00	2.123,19	8,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.196,00	28.196,00	15.962,22	56,61
ITBI	28.196,00	28.196,00	15.962,22	56,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	203.796,00	203.796,00	160.805,89	78,91
ISS	203.796,00	203.796,00	160.805,89	78,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	371.574,00	371.574,00	194.948,75	52,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.713.774,00	15.713.843,34	8.773.247,57	55,83
Cota-Parte ITR	431,00	431,00	225,91	52,42
Cota-Parte FPM	13.451.672,00	13.451.672,00	7.578.786,99	56,34
Cota-Parte ICMS	2.066.333,00	2.066.333,00	1.105.838,02	53,52
Cota-Parte IPI-Exportação	624,00	693,34	693,34	100,00
Cota-Parte IPVA	192.600,00	192.600,00	87.703,31	45,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.382.981,00	16.383.050,34	9.147.087,62	55,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPES. LIQUIDAI		DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CÁTEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.752.838,00	2.879.315,00	1.627.468,14	81,34	1.467.265,11	52,28	1.465.535,11	52,22	50,96
Despesas Correntes	2.714.508,00	2.837.633,00	1.617.321,14	57,00	1.467.022,11	51,70	1.465.292,11	51,64	150.299,03
Despesas de Capital	38.330,00	41.682,00	10.147,00	24,34	243,00	0,58	243,00	0,58	9.904,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	803.849,00	900.333,00	433.401,99	56,48	425.332,81	55,51	425.332,81	55,51	47,24
Despesas Correntes	741.743,00	838.227,00	430.201,99	51,32	422.132,81	50,36	422.132,81	50,36	8.069,18
Despesas de Capital	62.106,00	62.106,00	3.200,00	5,15	3.200,00	5,15	3.200,00	5,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.311,00	49.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	49.311,00	49.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.351,00	58.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.952,00	54.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.399,00	3.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.664.349,00	3.887.310,00	2.060.870,13	137,81	1.892.597,92	107,79	1.890.867,92	107,73	168.272,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	` '	,	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.060.870,13	1.892.597,92	1.890.867,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.060.870,13	1.892.597,92	1.890.867,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.372.063,14	1.372.063,14	1.372.063,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.372.063,14	1.372.063,14	1.372.063,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	688.806,99	520.534,78	518.804,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,53	20,69	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cusi R	teadas no Exer teferência	cício de	Saldo Final (não		
THE THE BETTE BOX RECORDS THE CELEBOS COST ORDER TRAINED BY BE 141/2012	exercicio atual ) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)( (l) = (h - (i ou		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade				Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
, i	,	-,	-,	· ·	.,	- ,	-,	-,	0,00
	para aplicação em ASPS (m)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS no Exercício (n)           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS no Exercício (n)         além do limite mínimo (o)           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS no Exercício (n)         além do limite mínimo (o)         em RP no exercício (p)           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS (n)         além do limite mínimo (o)         em RP no exercício (p)         Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS (n)         além do limite mínimo (o)         em RP no exercício (p)         Indevidamente no Exercício         considerado no Limite (r)           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS (n)         além do limite mínimo (o)         em RP no exercício (p)         Indevidamente no Exercício         considerado no Limite (r)         RP pagos (s)           0,00	para aplicação em ASPS (m)         em ASPS (n)         além do limite mínimo (o)         em RP no exercício (p)         Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade         considerado no Limite (r)         RP pagos pagar (t)           0,00	para aplicação em ASPS no ASPS no ASPS no DASPS (m)         além do limite mínimo (o)         em RP no exercício (p)         Indevidamente no Exercício considerado no Exercício (p)         RP pagos (s)         RP a pagar (t)         cancelados ou prescritos (u)           0.00 <td< td=""></td<>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)
(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no		teadas no Exerc Leferência	cício de	Saldo Final (não aplicado)(aa)			
THE ELECTION DATABLE DE CHART COST ORIGINE TRATICO 25% 1 C 2 DATEC 141,2012	exercicio atual (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$= (\mathbf{w} - (\mathbf{x} \text{ ou } \mathbf{y}))$			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	DDEVIÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.558.362.228,52	1.558.362.228,52	604.922.703,65	110,76	
Proveniente da União	1.541.125.628,52	1.541.125.628,52	592.458.145,61	38,44	
Proveniente dos Estados	17.236.600,00	17.236.600,00	12.464.558,04	72,31	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	94.791.311,00	94.791.311,00	8.081.912,07	8,53	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.653.153.539,52	1.653.153.539,52	613.004.615,72	119,28	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍN	MO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.931.996,00	3.349.226,00	1.914.883,77	93,83	1.883.940,08	92,77	1.883.540,08	92,76	30.943,69
Despesas Correntes	2.559.560,00	2.929.775,00	1.775.527,88	60,60	1.744.584,19	59,55	1.744.184,19	59,53	30.943,69
Despesas de Capital	372.436,00	419.451,00	139.355,89	33,22	139.355,89	33,22	139.355,89	33,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.197.873,00	1.400.789,00	763.489,68	91,37	736.889,68	88,26	736.889,68	88,26	26.600,00
Despesas Correntes	653.356,00	856.272,00	730.519,68	85,31	703.919,68	82,21	703.919,68	82,21	26.600,00
Despesas de Capital	544.517,00	544.517,00	32.970,00	6,05	32.970,00	6,05	32.970,00	6,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.377.593,00	707.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.765,00	37.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.339.828,00	669.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.053,00	148.974,00	83.800,00	58,10	83.800,00	58,10	83.800,00	58,10	0,00
Despesas Correntes	86.315,00	144.236,00	83.800,00	58,10	83.800,00	58,10	83.800,00	58,10	0,00
Despesas de Capital	4.738,00	4.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.598.515,00	5.606.582,00	2.762.173,45	0,00	2.704.629,76	239,13	2.704.629,76	239,12	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES EMPENHA		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	5.684.834,00	6.228.541,00	3.542.351,91	91,25	3.351.205,19	85,96	3.349.075,19	85,92	191.146,72	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.001.722,00	2.301.122,00	1.196.891,67	74,46	1.162.222,49	72,42	1.162.222,49	72,42	34.669,18	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.426.904,00	756.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.404,00	207.325,00	83.800,00	42,07	83.800,00	42,07	83.800,00	42,07	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.262.864,00	9.493.892,00	4.823.043,58	207,78	4.597.227,68	200,45	4.597.227,68	200,41	225.815,90	
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	·									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçan	nentos e Controle	das Despesas - em 16 d	e julho de 2021	as 16:41:3	3					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:851CB085

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFE	TUADOS EM 2021
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE	NADA A REGISTRAR		
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das De	spesas - em 16 de julho de	e 2021 as 16:42:13									

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**27EEB115

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00		
RECEITAS DO EN	SINO		•			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	669.207,00	669.207,00	373.840,05	55,86		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.641,00	65.641,00	2.123,19	5,10		
1.1.1-IPTU	41.612,00	41.612,00	0,00	0,00		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.029,00	24.029,00	2.123,19	8,84		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.196,00	28.196,00	15.962,22	56,61		
1.2.1-ITBI	28.196,00	28.196,00	15.962,22	56,61		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	203.796,00	203.796,00	160.805,89	78,91		
1.3.1-ISS	203.796,00	203.796,00	160.805,89	78,91		
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	371.574,00	371.574,00	194.948,75	52,47		
1.4.1-IRRF	371.574,00	371.574,00	194.948,75	52,47		
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		

2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.760.246,00	16.760.315,34	8.773.247,57	52,35
2.1-Cota-Parte FPM	14.498.144,00	14.498.144,00	7.578.786,99	54,27
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.451.672,00	13.451.672,00	7.578.786,99	56,34
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	512.087,00	512.087,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	534.385,00	534.385,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.066.333,00	2.066.333,00	1.105.838,02	53,52
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	624,00	693,34	693,34	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	431,00	431,00	225,91	52,42
2.6-Cota-Parte IPVA	192.600,00	192.600,00	87.703,31	45,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.429.453,00	17.429.522,34	9.147.087,62	52,48

RECEITAS ADICIONAL	IS PARA FINANCIAMENTO D	O ENSINO		PREVISÃO	INICIAL	PREVISA		RECEITAS REA	
			III A DOG			ATUALIZAI	OA (a) Até o l	Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIR AO ENSINO	KA DE OUTROS RECURSOS D	E IMPOSTOS VINC	ULADOS		0,00		0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO F	NDE				639.414,00	6.	39.414,00	202.619,61	31,69
5.1-Transferências do Salário-Educação					246.586,00		16.586,00	79.497,05	32,24
5.2-Transferências Diretas - PDDE			-				19.055,00	5.640,00	29,60 47,33
5.3-Transferências Diretas - PNAE 5.4-Transferências Diretas - PNATE					181.531,00 75.962,00		31.531,00 75.962,00	85.915,20 31.567,36	47,33
5.5-Outras Transferências do FNDE					116.280.00		6.280,00	0.00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FN	5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE						0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE C	ONVÊNIOS				198.665,00	19	98.665,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios					198.665,00	19	98.665,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Co 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDIT					0,00		0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAN					883.356,00	8:	33.356,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS		ENSINO (4 + 5 + 6 +	7 + 8)	1	.721.435,00		21.435,00	202.619,61	11,77
		·	FU	NDEB			· <b>u</b>		·
REG	CEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO	INICIAL	PREVISA		RECEITAS REA	
						ATUALIZA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEI 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEE					3.142.754,00 2.690.334.00		12.754,00 90.334,00	1.736.969,89 1.515.757,26	55,95 56,34
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDE					413.266,00		13.266,00	221.167,47	53,52
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNI	, ,				423,00		423,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao					125,00		125,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDES	,			· · · · · ·	86,00		86,00	45,16	52,51
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDE 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	. , , ,				38.520,00		38.520,00 37.772.85	0,00	0,00
11-RECETTAS RECEBIDAS DO FUNDEB 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB					5.356.577,00 5.999.999,00		99.999,00	4.135.320,66 3.647.546,81	63,74 60,79
11.2-Complementação da União ao FUNDER				-	356.578,00		37.773,85	487.773,85	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Re	cursos do FUNDEB				0,00		0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF				2	2.857.245,00	2.85	57.245,00	1.910.576,92	66,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	FERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉ	ESCIMO RESULTAN	TE DAS						1.910.576,92
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF	FERÊNCIA (12) < 01 = DECRI	ÉSCIMO RESULTAN	TE DAS						0.00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	() - 0]								0,00
		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADA		ADAS DESPE		IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o	Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	:100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO
					( ) ( ,				PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.087.393,00	5.309.719,00		2.980.273,99		113,80	2.737.134,48	102,1	7 0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS	5 007 202 00	5 200 710 00		2 000 272 00		112.00	2 727 124 40	102.1	7 0.00
DO MAGISTÉRIO	5.087.393,00	5.309.719,00		2.980.273,99		113,80	2.737.134,48	102,1	ŕ
13.1-Com Educação Infantil 13.2-Com Ensino Fundamental	1.155.998,00 3.931.395,00	1.155.998,00 4.153.721,00		673.511,99 2.306.762,00		58,26 55,53	580.993,42 2.156.141,06	50,2 51,9	
14-OUTRAS DESPESAS	1.271.316,00	1.325.339.00		772.018.01		133,32	609.066,90	110,9	
14.1-Com Educação Infantil	218.725,00	218.725,00		173.263,28		79,22	79,22 152.398,28		8 0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.052.591,00	1.106.614,00		598.754,73		54,11	456.668,62	41,2	7 0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO	6.358.709,00	6.635.058,00		3.752.292,00		56,55	56,55 3.346.201,38		3 0,00
FUNDEB (13 + 14)	ÇÕES PARA FINS DE LIMITE	DO FUNDER PARA	PAGAMI	NTO DOS PR	OFISSIONAL	IS DO MAGIST	ÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EX	,					is bo minois i	LIGO		0,00
16.1 - FUNDEB 60%									0,00
16.2 - FUNDEB 40%							•		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUP	PERAVIT FINANCEIRO, DO E	XERCICIO ANTERIO	OR, DO FU	JNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%									0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDER.	ADAS PARA FINS DE LIMITE	DO FUNDEB (16 +	17)						0,00
		INDICADORES		IDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDE		/							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remu	, ,						<u> </u>		66,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MD	· 1	gistério (14 - (16.2 + 1	7.2)) / (11	) x 100) %					14,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exerc	CONTROLE DA UT	ILIZAÇÃO DE RECL	IRSOS NO	) EXERCÍCIO	SUBSEOÜE	NTE			19,14 VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDE		,			_ JESEQUE				0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SA	LDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TI	RIMESTRE DE 2021(							0,00
MANUTENÇÃO E	DESENVOLVIMENTO DO EN	ISINO – DESPESAS	CUSTEAI						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	~	DOTAÇÃO ATUA	LIZADA	DESPI	ESAS EMPEN	T	DESPESAS L		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
MDE	DOTAÇÃO INICIAL	(d)	LLLIDA	Até o Bi	mestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) x$	NÃO
						x 100		100	PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1-Creche	1.654.045,00 24.607,00	1.0	558.742,00 24.607,00	)	865.456,3 0,0		752.072	75 60,6 00 0,0	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos				,				<u> </u>	
do FUNDEB	4.077,00		4.077,00		0,0			0,0	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.530,00		20.530,00	)	0,0	0,00	0.	0,0	0,00

22.2-Pré-Escola		1.629.438,00	1.634.135,00	865.456,32	68,87	752.072,75	60,60	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos		1.370.646,00	1.370.646,00	846.775,27	61,78	733.391,70	53,51	0,00
do FUNDEB  22.2.2-Despesas Custeadas com Outros		<u> </u>		<u> </u>	· ·	,		
Recursos de Impostos		258.792,00	263.489,00	18.681,05	7,09	18.681,05	7,09	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL		6.754.579,00	7.030.928,00	3.430.513,76	84,89	3.081.807,75	76,16	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		4.983.986,00	5.260.335,00	2.905.516,73	55,23	2.612.809,68	49,67	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL		6.754.579,00	7.030.928,00	3.430.513,76	84,89	3.081.807,75	76,16	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros		1.770.593,00	1.770.593,00	524.997,03	29,65	468.998,07	26,49	0,00
Recursos de Impostos 24-ENSINO MÉDIO		· ·		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO				0,00		0,00	0,00	
INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	· ·	0,00	,	1	0,00
27-OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)		8.408.624,00	8.689.670,00	4.295.970,08	49,44	3.833.880,50	44,12	0,00
			IDERADAS PARA FINS DE I	LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF								1.910.576,92
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COM		,		NDED				0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPI 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPI					OSTOS			0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EX						ENSINO (4)		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, I	DE RESTO	S A PAGAR INSCRIT	OS COM DISPONIBILIDADE	E FINANCEIRA DE RECUR	SOS DE IMPO	OSTOS VINCULADOS A	O ENSINO = (44	0,00
j)	DAC DAD	A FINE DE LIMITE C	ONETITICIONAL (20 : 20 :	21 + 22 + 22 + 24) [6]				
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERA 36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS D			ONSTITUCIONAL (29 + 30 +	31 + 32 + 33 + 34) [6]				1.910.576,92 1.923.303,58
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM M			DA DE IMPOSTOS ((36) / (3) :	x 100) %[6] - LIMITE CONS	TITUCIONAL	25%[5]		21,03
,				ÕES PARA CONTROLE			<u>_</u>	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS O	COM		DOTE OF O	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITOS EM
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAI	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) x$ 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A API FINANCEIRA DE OUTROS RECUR: IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS CO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S EDUCAÇÃO		246.586,0	196.586,00	24.065,93	12,24	23.872,38	12,14	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPE DE CRÉDITO	ERAÇÕES	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO		1.741.547,0	00 1.217.655,00	87.378,06	7,18	87.378,06	7,18	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS D CUSTEADAS COM RECEITAS ADI PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ( 40 + 41)		1.988.133,0	00 1.414.241,00	111.443,99	7,88	111.250,44	7,87	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESA EDUCAÇÃO (28 + 42)	S COM	10.396.757,0	10.103.911,00	4.407.414,07	43,62	3.945.130,94	39,05	0,00
RESTOS A PAGAR INSC	RITOS CO	OM DISPONIBILIDAD	E FINANCEIRA DE RECURS	SOS DE IMPOSTOS VINCU	LADOS AO E	NSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS CO							410.513,10	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos		ao Ensino					0,00 410.513,10	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB								0,00 SALÁRIO
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							FUNDEB	EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020								0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 4.135								0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE  3.452.161,1  47.1 OPCAMENTO DO EVERCÍCIO								0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR 105.959,								0,00
447.2-RESTOS A FAGAR 48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.021,5								0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 706.962,01								0,00
50-(+) AJUSTES							0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES							0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0						0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade -		das Finanças. Orcament	tos e Controle das Despesas - er	n 16 de julho de 2021 as 16:4	0:40		0,00	0,00
The state of the s		, .,,		,				

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:6936476F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)		PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0.00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90
Investimentos e Aplicações	141.470,59
Outros Bens e Direitos	3.869.429,93
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.667.619,00	2.449.806,23
Receita de Contribuições dos Segurados	926.620,00	508.255,98
Ativo	926.620,00	508.255,98
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.596.525,00	1.940.269,88
Ativo	2.596.525,00	1.940.269,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.202,00	1.280,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.202,00	1.280,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	137.272,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	135.913,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.359,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	3.667.619,00	2.449.806,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	3.197.865,00	1.990.356,18	1.990.356,18	1.990.356,18	0,00	
Aposentadorias	2.715.705,00	1.795.835,08	1.795.835,08	1.795.835,08	0,00	
Pensões	482.160,00	194.521,10	194.521,10	194.521,10	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	22.040,00	11.989,20	11.989,20	11.989,20	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	22.040,00	11.989,20	11.989,20	11.989,20	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	3.219.905,00	2.002.345,38	2.002.345,38	2.002.345,38	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	447.714,00	447.460,85	447.460,85	447.460,85	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR	ES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0.00	0.00	0,00	0.00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesa	s - em 16 de julho de	2021 as 16:36:07			

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

**Publicado por:** Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:5C2B31C6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00					
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				
RECEITAS I RIVIARIAS	I REVISAO ATGALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	28.604.771,00	14.659.523,91				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.138,00	405.479,56				
IRRF	371.574,00	194.948,75				
IPTU	65.641,00	2.123,19				
ITBI	28.196,00	15.962,22				
ISS	203.796,00	160.805,89				
Outras Receitas Tributárias	22.931,00	31.639,51				
Contribuições	1.144.223,00	508.505,46				
Receita Patrimonial	50.246,00	22.000,97				
Aplicações Financeiras (II)	50.246,00	22.000,97				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Transferências Correntes	26.485.432,00	13.711.698,27				
Cota-Parte do FPM	10.761.338,00	6.063.029,73				

	•	•
Cota-Parte do ITR	345,00	180,75
Transferências da LC 87/1996	1.691,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.653.067,00	884.670,55
Cota-Parte do IPVA	154.080,00	87.703,31
Transferências da LC 61/1989	499,00	693,34
Transferencias do FUNDEB	6.356.577,00	4.135.320,66
Outras Transferências Correntes	7.557.835,00	2.540.099,93
Demais Receitas Correntes	232.732,00	11.839,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	232.732,00	11.839,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.554.525,00	14.637.522,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.851.076,00	96.481,56
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	66.100,00	66.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	66.100,00	66.100,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.784.976,00	30.381,56
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.784.976,00	30.381,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.851.076,00	96.481,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = $(IV + XI)$	36.405.601,00	14.734.004,50

		Até o Bimestre/2021					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	TAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.336.411,00	14.565.996,18	13.734.552,42	13.728.969,82	724.555,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.489.960,00	11.556.129,15	10.850.340,49	10.850.340,49	672.942,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.841.015,00	3.009.867,03	2.884.211,93	2.878.629,33	51.612,57	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.841.015,00	3.009.867,03	2.884.211,93	2.878.629,33	51.612,57	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.330.975,00	14.565.996,18	13.734.552,42	13.728.969,82	724.555,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.807.623,00	555.936,09	404.493,47	404.493,47	30.381,56	0,00	0,00
Investimentos	7.326.710,00	200.894,89	190.990,89	190.990,89	30.381,56	0,00	0,00
Inversões Financeiras	31.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	449.065,00	355.041,20	213.502,58	213.502,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.358.558,00	200.894,89	190.990,89	190.990,89	30.381,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	424.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.113.770,00	14.766.891,07	13.925.543,31	13.919.960,71	754.936,84	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	59.106,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
JUROS NOVILINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	59.106,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.489.534,48	6.276.031,90				
DEDUÇÕES (II)	1.914.618,96	3.716.519,34				
Disponibilidade de Caixa	1.868.921,39	3.670.514,15				
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.280.018,31	4.646.575,31				
(-) Restos a Pagar Processados	1.411.096,92	976.061,16				
Demais Haveres Financeiros	45.697,57	46.005,19				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.574.915,52	2.559.512,56				

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.015.402,96
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	435.035,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.580.367,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.580.367,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 16 de julho de 2021 as 16:37:58	

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário de Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:463CF96D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Previsão Inicial	38.986.272,00				
Previsão Atualizada	38.986.272.00				
Receitas Realizadas	16.696.275,35				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.178.762,69				
DESPESAS					
Dotação Inicial	38.986.272,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	38.986.272,00				
Despesas Empenhadas	15.530.610,74				
Despesas Liquidadas	14.517.512,66				
Despesas Pagas	14.511.930,06				
Superávit Orçamentário	2.178.762,69				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	15.530.610,74				
Despesas Liquidadas	14.517.512,66				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	29.136.641,83				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.136.641,83				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.136.641,83				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.449.806,23				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	2.449.806,23				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	59.106,95	0,00		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00 59.106.95 0,00				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.733.088,00	0,00	754.936,84	978.151,16	
Poder Executivo	1.733.088,00	0,00	754.936,84	978.151,16	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.733.088,00	0,00	754.936,84	978.151,16	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MAINUTEINÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	cio % Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.923.303,58	25%	21,03		

#### Paraíba , 19 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2901

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.737.134,48	70%	66,14	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exer	reício	Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o E	limestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20,69		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	- em 16 de julho de 2021 as 16:44:10	1	

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:FD6E695E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM202		
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Contabilizados na SPE	NADA A REGISTRAR			
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Control	e das Despesas - em 16 de julho	de 2021 as 16:42:13									

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:5B687DBF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 001/2021

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, Estado da Paraíba, inscrito CNPJ nº 11.164.805/0001-97, convidar os interessados para apresentar **PROPOSTA COMERCIAL** para o fornecimento dos produtos descritos abaixo:

Venho através deste, devido à necessidade de cotação de preços destes seguintes itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADES
1	TESOURA CURVA P/GESSO	1	Unid.
2	LECROM	1	Unid.
3	ESPATULA 7	1	Unid.
4	ESPATULAS 36	2	Unid.
5	FACA P/GESSO	1	Unid.
6	PLACAS A25 SUPERIOR COR 66 ANTERIORES	50	Unid.
7	PLACAS A25 INFERIOR COR 66 ANTERIORES	50	Unid.
8	PLACAS A25 SUPERIOR COR 62 ANTERIORES	50	Unid.
9	PLACAS A25 INFERIOR COR 62 ANTERIORES	50	Unid.
10	PLACAS SUPERIOR POSTERIOR 32L COR 66	50	Unid.
11	PLACAS SUPERIOR POSTERIOR 32L COR 62	50	Unid.
12	PLACAS INFERIORES POSTERIOR 32L COR 66	50	Unid.
13	PLACAS INFERIORES POSTERIOR 32L COR 62	50	Unid.
14	ZETAPLUS (CATALISADOR E ATIVADOR)	2	Unid.
15	ALGINATO JELTRATE PLUS	5	KG
16	MOLDEIROS SUPERIORES Nº 01 DE METAL	2	Unid.
17	MOLDEIROS SUPERIORES № 02 DE METAL	2	Unid.
18	MOLDEIROS SUPERIORES Nº 03 DE METAL	2	Unid.
19	MOLDEIROS SUPERIORES Nº 04 DE METAL	2	Unid.
20	MOLDEIROS INFERIORES № 01 DE METAL	2	Unid.
21	MOLDEIROS INFERIORES № 02 DE METAL	2	Unid.
22	MOLDEIROS INFERIORES № 03 DE METAL	2	Unid.
23	MOLDEIROS INFERIORES № 04 DE METAL	2	Unid.
24	MUFLA № 05	4	Unid.
25	PRENSA DE COQUICON P/COZIMENTO	8	Unid.
26	MOTOR DE CHICOTE (FAVA)	1	Unid.
27	PONTA DE FELPO	5	Unid.
28	MONDRIL P/LIXA	2	Unid.
29	LIXA P/MADEIRA № 150	5	Unid.
30	BROCAS TUNGSTÊNIO (MAXICUTE) CÓDIGO DC12588	2	Unid.
31	BROCAS 702 P/PRÓTESE DENTÁRIA	2	Unid.
32	VASELINA SÓLIDA	2	Unid.
33	VASELINA LÍQUIDA	3	Unid.
34	ARTICULADOR (GARFO)	5	Unid.
35	LAMPARINA RAND	1	Unid.
36	LAMPARINA (CHAMA)	1	Unid.
37	POTES DAPING (PEQUENO)	5	Unid. Unid.
38 39	POTES DAPING (GRANDES C/TAMPA) GESSO PEDRA (DENTAL)	3 20	Unid. KG
40	GESSO COMUM (BRANCO) ISOLANTE ISOCRILL	40 5	KG L
42	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE (CLASSIC) ROSA MWV	3	KG
43	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE (CLASSIC) ROSA MWV RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE RÁPIDA INCOLOR	3	KG
44	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE KAPIDA INCOLOR RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE LENTA ROSA	3	KG
45	LIQUIDO ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE (CLASSIC)	3	L L
46	LIQUIDO ACRILICO AUTOPOLIMERIZANTE (CLASSIC)  LIQUIDO ACRILICO LENTO TERMOPOLIMERIZAVEL (CLASSIC)	3	L
47	CERA 7	30	CX
48	CERA UTILIDADE	20	CX
49	PEDRA POMES PÓ	15	KG
50	ESCOVA P/POLIMENTO GROSSA	5	Unid.
50	LECOTITI OLIMENTO GROSSIT	3	Cind.

### A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ABAIXO:

- ENDERECO: Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB.
- E-MAIL: ljuripiranga@gmail.com
- SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº: 001/2021
- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material para Prótese Dentária

PRAZO MÁXIMO PARA RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS MARCADO PARA: 12HRS DO DIA 22/07/2021

Juripiranga, 16 de julho de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

- Gestor do Fundo Municipal de Saúde -

Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:D3AA2881

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, **homologado no dia 07 de novembro de 2019** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, bem como, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/n°, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.
- 1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019, juntamente com a equipe de avaliação médica.

#### 1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax; Parecer cardiológico; Hemograma completo; Laudo de avaliação psicológico.

- 2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital**, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
- 3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

#### DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- a) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- g) Carteira de Identidade RG;
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- i) Cartão de Identificação Contribuinte CPF/CIC;
- j) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS/INSS.
- m) Comprovante de conta bancária Agência do Banco do Brasil S/A;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- p) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- 5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.
- 6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 14 de julho de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### ANEXO I

LISTA DOS CONVOCADOS

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
04600	CHRYSALIS SANTOS PEREIRA	1	Classificado
05245	PAULO SÉRGIO DA COSTA DINIZ	2	Classificado
05831	MARCONDES RIBEIRO MONTEIRO	3	Classificado
05262	CRISTIAN DE SOUSA RAMOS	4	Classificado
05324	ANDALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO	5	Classificado
01226	RAUCY DANTAS WANDERLEY RAMALHO	6	Classificado
06963	ANTÔNIO JOSÉ GONDIM	7	Classificado

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (PNE)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
01990	WELLINGTON ÂNGELO DA SILVA	1	Classificado

#### FISCAL DE TRIBUTOS

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
03273	LILYANNE MYRELE DA SILVA BENTO	1	Classificado
02262	ANTHONY MONTENEGRO VIRGINIO	2	Classificado

#### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
01801	VALDECI PEREIRA NETO	1	Classificado
03010	IDALINA BEZERRA FERREIRA	2	Classificado

Princesa Isabel-PB, em 14 de julho de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

**Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2EFE4B56

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º. 006/2021 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

#### EDITAL n.º. 006/2021

#### Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

Nome do Produtor Beneficiário	CPF	Produção Apurada no Mês em Litro	Valor do Benefício em R\$		
Tiago Rodrigues Tutu	077.059.984-24	84,0	12,60		
Jose Fernando de Nascimento	058.690.484-00	471,0	70,65		
Cicero Fernando Ventura Tutu	324.729.354-04	104,0	15,60		
Amaro Celestino Filho	979.240.404-04	571,0	85,65		
Maria Jose de Souza Pereira	020.549.984-86	300,0	45,00		
Marluce Medeiros de Souza	019.976.054-30	256,0	38,40		
Maria Edileuza Medeiros Ventura	078.937.634-26	69,00	10,35		
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	061.210.694-22	485,0	72,75		
Edivania Jucicleide Alves	830.710.754-72	280,0	42,00		
José Acildo Xavier da Silva	022.033.564-80	227,0	34,05		
José Geraldo Cordeiro	014.438.634-83	36,0	5,40		
Ana Maria da Silva	077.059.984-24	249,0	37,35		
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	220,0	33,00		
TOTAL	_	3.352,00	502,80		

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 16 de julho de 2021.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cyro Victor de Oliveira Medeiros Código Identificador:F7F45EE4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO 2021 RETIFICADO

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no uso de suas atribuições lança o 1º Concurso Literário em Comemoração ao Dia Nacional e Internacional da Mulher 2021 com os seguintes temas:

Tema 01- "O FOGO DE MUNTURO E A RESISTÊNCIA CAMPONESA DE ELIZABETH TEIXEIRA";

Tema 02 - AS MULHERES MARAVILHOSAS DA MINHA VIDA.

O concurso tem como objetivo reconhecer as mulheres invisibilizadas histórica e socialmente, buscando homenagear as mulheres que cotidianamente ecoam vozes em defesa dos direitos, lutam e são exemplos de resistência, amor e esperança.

**CLÁUSULA 1** - Este é um concurso de caráter cultural, promovido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé, aberto a todos (as) os (as) educandos (as) pertencentes à rede municipal de ensino.

CLÁUSULA 2 - O (a) participante deverá preencher uma ficha de inscrição online ou impressa nas unidades de ensino, juntamente com o regulamento do concurso literário.

CLÁUSULA 3 – O (a) educando (a) deverá participar com uma produção escrita ou vídeo de autoria própria, atendendo à modalidade literária, correspondente ao ano/ciclo em curso e temas, conforme descrição abaixo.

MODALIDADE LITERÁRIA	PÚBLICO ALVO	TEMAS				
Desenhos, fotografias, vídeos	Educação Infantil;	Tema 02				
Fotografias e Cordel	(1° ano e 3° ano EF I); (Ciclo I);	Tema 02				
Poemas e Cordel	(4° e 5° ano EF I); (Ciclo II);	Tema 02				
Memórias literárias e Cordel	(6° ano e 7° ano EF II); (Ciclo III);	Temas 01				
Crônicas e Biografias	(8° e 9° ano do EFII) (Ciclo IV- V).	Temas 01				
Desenhos, fotografias, vídeos, Poemas, Memórias literárias, Biografias, Cordel, Crônicas.	Educação Especial e Inclusiva	Temas 02				

CLÁUSULA 4 - O período de inscrição e envio do material a ser entregues nas unidades de ensino ocorrerá de 29/03 a 15/04/2021.

**CLÁUSULA 5** – O concurso literário terá as fases descritas abaixo:

FASE	AÇÃO	PERÍODO					
1	Planejamento virtual nas Unidades de Ensino – Criar movimentos de incentivo, construção e culminância remota com apresentação das produções.						
2	Cada unidade de ensino deverá organizar os trabalhos por modalidades literárias e público-alvo e enviar ao Setor Pedagógico para que sejam encaminhados à Comissão de Avaliação Pedagógica do concurso.	Envio SEDCET: 29/03 a 15/04/2021					
3	A Comissão de Avaliação Pedagógica, por sua vez deverá organizar uma votação pública virtual nas redes sociais oficiais da SEDCET para selecionar três trabalhos em cada modalidade literária e público-alvo para classificar em 1°, 2° e 3° lugar.	Processo de Seleção SEDCET: 16/04 a 16/05/2021 Votação Popular: 12/07 a 16/07/2021 Previsão do Resultado Final: 16/07/2021 Premiação 23/07/2021					

CLÁUSULA 5 - A análise do material deste concurso literário será feita por uma comissão avaliadora, com decisão irrecorrível.

CLÁUSULA 5.1- A Comissão de Avaliação Pedagógica será composta pelos seguintes representantes:

- 01 Professor/a da Educação Infantil;
- 01 Professor/a dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 01 Professor/a do 1º Segmento da EJA;
- 01 Professor/a de Língua Portuguesa que atue nos Anos Finais do Fundamental e 2º Segmento da EJA;
- 01 Profissional da Educação Especial e Inclusiva;
- 01 Representante das Supervisoras Educacionais;
- 01 Representante da Biblioteca Municipal;
- 01 Representante do Memorial Augusto dos Anjos;
- 01 Representante do Memorial das Ligas Camponesas;
- 01 Representante da Escola de Artes;
- 01 Representante dos pais e/ou responsáveis dos educandos/as.

CLÁUSULA 5.2- A análise do material levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios:

- Produção autoral;
- Criatividade;
- · Coerência;

- Adequação aos temas do concurso literário;
- Não serão contabilizados erros ortográficos e gramaticais.

CLÁUSULA 6 – O (a) participante deste concurso declara ser de sua autoria o desenho/texto/vídeo, ao mesmo tempo em que cede a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio de comunicação e divulgação.

CLÁUSULA 7 – O resultado e a premiação do concurso acontecerão no segundo semestre de 2021, de forma presencial, em data, horário e local a ser definido posteriormente.

CLÁUSULA 8 – Haverá premiação para os autores dos trabalhos classificados pela comissão em cada modalidade literária e público-alvo, seguindo as colocações de 1°, 2° e 3° lugar;

CLÁUSULA 9 – Os casos omissos neste regulamento e/ou empates serão decididos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por meio dos membros da comissão desse concurso.

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:7EE5D26E

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO – ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total (últimos	Previsão
Especificação	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	12 meses)	Atualizada - 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.740.845,01	3.127.953,69	2.339.644,24	2.373.534,93	2.482.354,81	3.548.790,52	3.248.607,68	2.398.686,65	2.667.418,95	2.600.745,46	2.855.534,20	2.625.500,86	33.009.617,00	31.747.525,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.850,21	50.428,30	46.833,46	83.447,48	59.932,21	67.136,38	62.970,88	48.666,29	82.111,51	68.032,10	70.828,84	72.869,94	760.107,60	692.138,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.612,00
ISS	21.459,67	12.661,09	14.125,02	26.298,50	28.111,93	26.958,79	32.061,28	9.207,77	23.961,37	27.974,12	30.358,50	37.242,85	290.420,89	203.796,00
ITBI	4.984,91	4.956,69	655,26	1.730,27	373,92	5.333,68	1.650,00	3.968,49	823,73	4.980,00	2.690,00	1.850,00	33.996,95	28.196,00
IRRF	16.772,85	32.240,52	26.852,87	32.425,92	30.258,86	33.406,41	27.005,90	29.629,62	39.350,91	30.470,79	35.458,94	33.032,59	366.906,18	346.677,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.632,78	570,00	5.200,31	22.992,79	1.187,50	1.437,50	2.253,70	5.860,41	17.975,50	4.607,19	2.321,40	744,50	68.783,58	71.857,00
Contribuições	64.218,20	926,20	71.182,31	39.389,85	52.854,57	338.476,40	65.094,32	89.724,85	59.646,25	75.974,31	121.561,53	96.504,20	1.075.552,99	1.144.223,00
Receita Patrimonial	1.881,24	485,45	343,44	553,31	609,77	1.753,67	456,49	636,92	2.284,77	4.204,13	6.347,67	8.070,99	27.627,85	50.246,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.881,24	485,45	343,44	553,31	609,77	1.753,67	456,49	636,92	2.284,77	4.204,13	6.347,67	8.070,99	27.627,85	50.246,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
Transferências Correntes	2.626.085,43	3.072.308,44	2.219.838,47	2.249.580,12	2.367.902,35	3.138.775,59	3.118.142,66	2.258.022,09	2.521.611,98	2.451.608,47	2.652.337,30	2.446.945,66	31.123.158,56	29.628.186,00
Cota-Parte do FPM	1.238.446,25	786.690,91	633.686,44	852.686,17	1.130.170,93	1.685.172,14	1.229.055,66	1.610.980,36	1.079.806,29	1.128.855,65	1.356.729,05	1.173.359,98	13.905.639,83	14.498.144,00
Cota-Parte do ICMS	146.683,26	141.267,17	213.895,64	180.905,56	162.264,12	248.692,12	202.756,13	161.103,24	217.322,47	165.753,42	141.564,30	217.338,46	2.199.545,89	2.066.333,00
Cota-Parte do IPVA	22.153,65	21.784,78	20.203,89	16.572,61	15.803,58	13.711,63	11.871,11	12.647,52	14.176,83	14.976,11	15.289,44	18.742,30	197.933,45	192.600,00
Cota-Parte do ITR	393,85	94,14	205,65	708,75	39,33	0,00	17,13	0,00	83,63	6,09	20,06	99,00	1.667,63	431,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114,00
Transferências da LC 61/1989	88,32	101,54	118,35	142,17	137,66	173,44	123,48	102,67	108,51	140,67	106,69	111,32	1.454,82	624,00
Transferências do FUNDEB	425.660,11	433.404,46	482.334,95	496.437,23	567.632,85	686.707,93	1.269.062,92	113.229,32	622.698,68	787.648,73	653.010,20	689.670,81	7.227.498,19	6.356.577,00
Outras Transferências Correntes	792.659,99	1.688.965,44	869.393,55	702.127,63	491.853,88	504.318,33	405.256,23	359.958,98	587.415,57	354.227,80	485.617,56	347.623,79	7.589.418,75	6.511.363,00
Outras Receitas Correntes	1.809,93	3.805,30	1.446,56	564,17	1.055,91	2.648,48	1.943,33	1.636,50	1.764,44	926,45	4.458,86	1.110,07	23.170,00	231.488,00
DEDUÇÕES (II)	245.428,36	190.913,86	244.804,27	249.592,84	314.537,65	382.222,84	351.460,05	444.141,52	319.088,67	334.897,29	421.224,18	374.663,64	3.872.975,17	4.205.287,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.218,20	926,20	71.182,31	39.389,85	52.854,57	92.802,40	65.094,32	89.724,85	59.646,25	75.974,31	121.561,53	96.504,20	829.878,99	926.620,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.913,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.210,16	189.987,66	173.621,96	210.202,99	261.683,08	289.420,44	286.365,73	354.416,67	259.442,42	258.922,98	299.662,65	278.159,44	3.043.096,18	3.142.754,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	2.897.147,63	1.954.545,13	2.348.330,28	2.265.848,17	2.434.310,02	2.250.837,22	29.136.641,83	27.542.238,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas àsemendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	2.897.147,63	1.954.545,13	2.348.330,28	2.265.848,17	2.434.310,02	2.250.837,22	29.136.641,83	27.542.238,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.495.416,65	2.937.039,83	2.094.839,97	2.123.942,09	2.167.817,16	3.166.567,68	2.897.147,63	1.954.545,13	2.348.330,28	2.265.848,17	2.434.310,02	2.250.837,22	29.136.641,83	27.542.238,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 16	de julho de 202	1 as 16:35:06											•	

#### MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Contador CRC/PB 5493

#### REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 7E774DD5

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





